



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - IH

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – SER

RENATA PRISCILA OLIVEIRA FONSECA

**ESTADO SOCIAL E DIREITOS: AS POLÍTICAS SOCIAIS PARA AS
MULHERES NO PROCESSO DE PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DO
CAPITALISMO DEPENDENTE E TARDIO**

Brasília- DF

2017

RENATA PRISCILA OLIVEIRA FONSECA

**ESTADO SOCIAL E DIREITOS: AS POLÍTICAS SOCIAIS PARA AS
MULHERES NO PROCESSO DE PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DO
CAPITALISMO DEPENDENTE E TARDIO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Departamento de Serviço Social da
Universidade de Brasília como requisito para
obtenção de grau de bacharel em Serviço
Social. Orientadora: Profa. Dra. Ivanete Salette
Boschetti

Brasília- DF

2017

ESTADO SOCIAL E DIREITOS: AS POLÍTICAS SOCIAIS PARA AS MULHERES NO PROCESSO DE PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DO CAPITALISMO DEPENDENTE E TARDIO

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Ivanete Salete Boschetti

Professora do Departamento de Serviço Social – IH/SER/UnB (Orientadora)

Profa. Dra. Rosa Helena Stein

Professora do Departamento de Serviço Social – IH/SER/UnB (Membro Interno)

Mestrando Djonatan Kaic Ribeiro

Vinculado ao Departamento de Serviço Social ao Programa de Pós-Graduação em Política Social – IH/SER/UnB (Membro Interno)

Decido esse trabalho à todas as mulheres que ousam lutar e dizer a essa sociedade machista, sexista e racista: Sou Feminista, anti-racista e anti-capitalista!

À Maria Erinilda (minha mãe) e a Dona Neusa (minha avó) as duas mulheres mais importantes da minha vida, cuja força, dedicação e residência são referência e memória por toda a minha vida

AGRADECIMENTOS

Esses agradecimentos não conseguem abarcar ou mesmo dar conta da dimensão do falar gratidão a todas e todos os envolvidos que estiveram comigo até aqui ou para além daqui.

Agradeço à todas as energias e forças ancestrais que souberam acolher todas as minhas inseguranças, medos e reclamações. Muito obrigada pela força, energia e sabedoria em guiar os meus caminhos e derramar todo amor e luz na minha caminhada. Eu acredito muito nessa força e confio em vocês.

Agradeço a minha família, nas figuras de minha mãe, irmão, avó, tias, tios, primos e todos os outros agregados por se manterem por perto. Aqui destaco um agradecimento especial a minha mãe que diante de mil dificuldades, principalmente com o falecimento do meu pai, criou e dedicou toda sua vida a seus filhos, eu e meu irmão. Eu agradeço minha vida à você, obrigada por me deixar voar, mesmo não sabendo no que isso iria resultar. Você é minha maior inspiração para acordar todos dias e querer vencer. Eu te amo.

Agradeço à minha segunda família que se transformou na mais pura rede de proteção e afeto para mim – meus amigos e amigas.

Agradeço aos meus amigos do Conjunto Ceará, em especial, ao Renan, William, Roberta, Eli e Athila que compartilharam comigo, além da saudade diante da distância, a irmandade e a fé de que tudo daria certo.

Agradeço aos meus amigos da UECE – Universidade Estadual do Ceará – espaço no qual iniciei minha graduação em Serviço Social e que foi responsável pelos meus primeiros passos no processo de formação profissional e político nessa profissão. Especialmente, a Inaê – cujo amor e respeito são eternizados em mim, além da amizade e afeto que protegemos.

À Lohana, Samuel, Camila, Ramon, Larissa, Gabi, Simone, Tais, Lara, e Brena que compartilharam comigo momentos muito incríveis de política estudantil no Centro Acadêmico Livre de Serviço Social – CALSS e viveram comigo, além de assembleias e reuniões, muitos aniversários de amizade.

Aos meus amigos de militância da ENESSO, Leticia e João cuja admiração e o respeito ultrapassam essa vida. Obrigada por toda política, afeto e trocas de valores para a vida.

Agradeço aos amigos e amigas que me acolheram aqui em Brasília. Principalmente, aqueles que sempre me ofereceram para além das rodas de bar, reuniões, problematizações o coração e a família. Não tenho para palavra para agradecer a todas e todos aqueles que sempre me protegeram e preencheram um espaço familiar que por três anos não pude compartilhar com minha real família.

Agradeço a Raísa Garcia por ser família, amiga e minha grande fortaleza. Sem você não teria conseguido.

À Kaic Ribeiro, meu amigo, referência e grande protetor. Obrigada por ter sido responsável pelos meus primeiros meses em Brasília, junto com a Veronica e por estar comigo até hoje, me acompanhando e compartilhando comigo a vitória e a luta.

Às minhas parceiras Melina e Lídia, por compartilharem comigo casa, comida e eternidade desse nosso encontro.

Ao Luiz por sua presença ser tão intensa e pela acolhida nesse processo diário que foi viver me Brasília.

À Giovanna, Laura, Caio, Débora Oliveira, João, Mandão, Maíra, Leo, Naila, Jarlene, Mika, Gabriela Rodrigues, Luiza Mahin, Kahena, Aline, Marina, Pepe, Guilherme, Gabriel, Déia e outros tantos sujeitos. Vocês foram e são essenciais. Obrigada pela amizade e por compartilharem comigo momentos políticos, boêmios e amorosos.

À Cássio, Daniel, Rafael, Esmeralda e Dhébora que compartilhei a batalha diária de viver e sobreviver na Universidade por sermos classe trabalhadora. Obrigada por tornarem a vivencia na Casa do Estudante Universitário – CEU um lugar bom de se morar.

Às meninas da Gestão Olga que me receberam com tanto amor e solidariedade em Brasília e na UnB. Em especial, Árina, Rayane, Lauana, Daphene, Alina, Gabriela Brasil, Ilze, Gisele e Wemmia.

Às minhas professoras e professores, por toda a dedicação e compromisso com a formação profissional e pela luta diária pela Universidade pública, gratuita e de qualidade. Em especial, Lucia Lopes, Rosa Stein, Priscila Maia, Valdenizia Peixoto, Ana Flauzina, Evilásio Salvador e Felipe Areda.

Ao GESST – Grupo de Estudos e Pesquisas em Seguridade Social e Trabalho por ter sido responsável por grande parte da minha formação, política e profissional, pelos debates, seminários e pesquisas das quais realizei, cujo esse TCC é resultado. Foram quase 3 anos de muita intensidade, afeto e festinhas. Agradeço ao espaço e faço referência a dedicação no qual esse grupo realiza seus trabalhos e pesquisas diariamente. Agradeço também em particular, a oportunidade de realizar uma mobilidade acadêmica para UFRN durante um mês, no qual aprofundei meus conhecimentos acadêmicos e compartilhei a beleza potiguar com grandes referências, como Andréa Lima e Silvana Mara que ficaram responsáveis por mim em Natal. Também agradeço a rede de pessoas que me acolheu na cidade, cuja importância nesse processo foi fundamental e afetivamente valente, principalmente, à Bruna Massud, Alex Cordeiro e ao Tibério.

Ao Felipe Augusto Xavier, meu supervisor de campo e a CGREF pelos diversos aprendizados. Em especial ao Felipe, que além de me apresentar o papel do Serviço Social na Gestão compartilhou comigo toda a sua doçura, generosidade e amizade. Quero que saiba que ter compartilhado com você o processo de estágio me enriqueceu como futura profissional, mas também como pessoa.

À Ivanete Salete Boschetti, nossa querida Iva que além de uma brilhante professora, foi para mim acolhedora, aconselhadora e amiga no processo de orientação. Obrigada por compartilhar comigo a construção desse trabalho, a pesquisa e as tantas outras coisas vividas nesse processo de graduação na UnB, no qual, sua presença foi tão essencial e importante. Minha gratidão e desejo de muita saúde, força e luta nessa sua nova jornada. Obrigada por acreditar em mim.

À Rosa e Kaic por aceitarem estar em minha banca e contribuírem para esse processo com suas trajetórias.

Por fim, muito obrigada!

RESUMO

Esse trabalho problematiza a condição das Políticas Sociais para as mulheres no Brasil no processo de produção e reprodução do capitalismo dependente e tardio, demonstrando a natureza contraditória das políticas sociais e como as políticas sociais destinadas às mulheres assumem funcionalidade à acumulação capitalista. Consideramos que hoje no Brasil, a noção de cidadania e proteção social das mulheres está estruturada por meio da criação da Secretária de Políticas para as Mulheres-SPM, somado à realização de quatro Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres, além da elaboração de Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres. Assim, buscamos aprofundar de que maneira a proteção social e as políticas sociais para as mulheres, ao responderem às demandas dos movimentos de mulheres, contribuem na função do Estado Social de providenciar as condições gerais de reprodução do capitalismo tardio e dependente. Os fenômenos aqui apresentados são analisados de forma crítica e relacionado com a perspectiva marxista e a crítica feminista sobre os limites da institucionalização das demandas feministas. *Analisando a configuração dos direitos das mulheres no Brasil* a partir dos Planos Nacionais organizados pela SPM (de 2004 a 2015), refletimos sobre como esses direitos e programas estão sendo incorporados ou se o Estado por meio de suas funções toma outras decisões e atribui outro direcionamento a esses direitos, mesmo considerando a participação institucionalizada dos movimentos feministas.

PALAVRAS – CHAVE: Direitos, Estado Social, Política Social, Gênero, Feminismo.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO 1 - Estado Social e Direitos na Sociedade Capitalista-Racista Patriarcal	15
1.1 Formação Social Brasileira e Capitalismo Dependente	15
1.2 Questão Social e as Desigualdades de Gênero e Raça no Brasil	21
1.3 Estado Social e Reprodução Ampliada do Capital: as funções do Estado no capitalismo dependente e tardio	26
1.4. Direitos, Cidadania e Emancipação: o sentido das políticas sociais no capital	32
CAPÍTULO 2 –Gênero e Feminismos	36
2.1 Tendências e Polêmicas: Contribuições teóricas para a compreensão da categoria gênero 36	
2.1.1Tendências do Serviço Social no âmbito da tradição marxista	43
2.2 Mulher na sociedade capitalista-racista-patriarcal	49
CAPÍTULO 3 - Direitos das Mulheres e os Limites das Respostas do Estado: os sentidos de uma agenda de Gênero no Brasil	54
3.1 Masculinização da proteção social, os direitos sociais da mulheres e reprodução ampliada do capitalismo	54
3.2 As Políticas Sociais para as Mulheres desenvolvidas pela Secretária de Políticas para as Mulheres: caracterização dos direitos nos Planos Nacionais no Brasil	59
3.3 As políticas sociais de Gênero nos PPA's e as tendências contemporâneas no Brasil	67
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	73
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	79

INTRODUÇÃO

A escrita desse Trabalho de Conclusão de Curso – TCC cuja temática e centralidade teórica versa sobre os Direitos, o Estado Social e o processo de produção e reprodução do capitalismo no Brasil concretizou uma primeira aproximação com um instigante objeto de pesquisa. Dissertar sobre as mulheres e os direitos sociais no Brasil no ano de 2017, para além de um trabalho de pesquisa, representou um ato político de resistência e luta numa conjuntura adversa. No Brasil, vivemos um momento de extremo retrocesso no campo dos direitos, da proteção social e da cidadania e resistimos nas ruas, no trabalho, nas universidades e trincheiras sociais ao Golpe institucional e midiático, com centralidade na figura Michel Temer. Sua política aliada aos poderes mais liberais e conversadores do Congresso e Senado Federal, materializaram em 2016 o impeachment da ex-presidente Dilma e um grande ataque a classe trabalhadora, principalmente às mulheres da classe trabalhadora. Essa onda neoliberal e conservadora que em curto prazo desencadeou profundas e radicais contra-reformas como a PEC 241/55, a Reforma da Previdência e Reforma Trabalhista, o projeto Escola sem Partido, a Redução da Maior idade penal e criminalização ainda mais punitiva do aborto no Brasil representam um desafio e pressuposto essencial para radicalizar nas análises e na leitura crítica da realidade.

Assim, o desafio teórico e metodológico de enfrentar pesquisar o sentido das políticas sociais para as mulheres e seus desdobramentos no processo de produção e reprodução do capitalismo no Brasil é necessário para consolidação da cidadania e para as avaliações presentes, passadas e futuras sobre a proteção social para as mulheres. Emerge no sentido de provocar pesquisadoras e feministas sobre os reais avanços e retrocessos no campo das políticas sociais para as mulheres. Essas provocações e avaliações são necessárias, diante da concreta prerrogativa de que nos últimos 30 anos no Brasil houve uma progressiva inclusão das questões de Gênero no Estado.

Todo esse movimento é marcado por importantes transformações na relação entre Estado e sociedade no Brasil e por uma agenda de reformas que se estabeleceu pela necessidade de democratizar decisões públicas no país e incluir novos segmentos da população nas pautas de políticas públicas. Assim, as desigualdades de gênero passam a ganhar destaque na agenda estatal por meio da organização das mulheres na rua, onde a sua condição frente uma cidadania que prioriza os homens passa a ser questionada.

Por consequência, eclodem dois movimentos, sendo eles: uma crescente pressão das mulheres para o Estado assumir e desenvolver ações que fortaleçam a cidadania e a autonomia, por meio da visibilidade de suas demandas. E o movimento do Estado em assumir provável intervenção nas relações de gênero por meio de políticas sociais inclusivas.

Para Mandel (1985), as funções do Estado no capitalismo tardio são necessárias para a manutenção e legitimação das relações sociais de produção e reprodução do sistema capitalista. Com o avanço da organização política da classe explorada o Estado dobra sua preocupação e urgência em desempenhar seu papel integrador, evitando uma possível instabilidade social e política. Tal instabilidade, derivada de conflitos e antagonismos entre os movimentos sociais e o Estado, ergue em forma de Estado Social o conjunto de legislações sociais na metade do século XX que na perspectiva marxista, assegura a reprodução ampliada do capital. (Mandel, 1985; Gough, 1982; Boschetti, 2016).

Para Mandel (1985) as funções do Estado são: 1) criar as condições gerais de produção 2) reprimir qualquer ameaça das classes dominadas através do Exército, da polícia, do sistema judiciário e penitenciário; e por fim 3) integrar as classes dominadas e garantir que a ideologia da sociedade continue sendo a da classe dominante, em consequência, que as classes exploradas aceitem sua própria exploração sem o exercício direto da repressão contra elas.

Segundo o autor, “a teoria marxista já realizou um exame bastante completo de como as funções integradoras e repressivas do Estado tanto são mecanismos distintos com mecanismos que se entrelaçam”, no entanto, Mandel salienta que a análise da função do Estado como provedor das condições gerais de produção “*está muito menos desenvolvida*” (Mandel, 1985, pág 334). Assim, a necessidade desse debate é urgente, assim como sua relevância teórica e política, pois além da identificação de políticas e programas que atendam as mulheres, buscamos compreender qual a função da expansão dessas políticas pelo Estado Social no capitalismo dependente e tardio.

Os fenômenos sociais têm múltiplas determinações no capitalismo, dessa maneira, destacamos que as políticas sociais são mediações importantes para a construção da cidadania e a garantia dos direitos das mulheres, mas, isso nos levaria a um entendimento

aparente e unilateral da função social das políticas sociais no capitalismo, por isso, o objetivo geral desse trabalho foi redimensionar essa relação, a partir da seguinte pergunta de partida: De que maneira a proteção social e as políticas sociais para as mulheres, ao responderem às demandas dos movimentos de mulheres, contribuem na função do Estado Social de providenciar as condições gerais de reprodução do capitalismo tardio e dependente?

Assim, nesse processo de problematizar a justaposição entre política social e gênero e sua funcionalidade nos países de capital dependente e periférico, apostamos em aprofundar as análises e estudos sobre Estado Social e Gênero, mas, particularmente, compreender como as políticas sociais destinadas às mulheres assumem funcionalidade à acumulação capitalista. Consideramos hoje, no Brasil, que a noção de cidadania e proteção social das mulheres está estruturada por meio da criação da Secretária de Políticas para as Mulheres-SPM, somado à realização de quatro Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres mais a elaboração de Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres que classificamos como o conjunto de arranjos institucionais que abrangem a agenda do gênero nas políticas públicas.

Nosso referencial teórico no processo de análise desse movimento contraditório de crescimento e expansão do Estado Social, com ênfase nas legislações sociais com foco nas mulheres, é a simbiose patriarcal-racista-capitalista (Saffiote, 1987) e os estudos marxistas sobre a natureza e função do Estado Social, pois, as funções do Estado nas sociedades de capitalismo tardio são particularmente importantes para o modo de produção capitalista. Assim, a perspectiva assumida nesse Trabalho de Conclusão de Curso confronta abordagens que compreendem as políticas e os direitos sociais das mulheres como ações desenvolvidas exclusivamente para promover a qualidade de vida e autonomia das mulheres, atribuindo ao Estado uma suposta capacidade de assegurar o bem-estar, a proteção social e a igualdade no capitalismo. (Boschetti, 2016)

Nesse contexto social, que tem como base política, moral, cultural e econômica as desigualdades de gênero, a necessidade desse debate torna-se urgente, pois o Estado é requisitado e acionado para garantir as condições sociais e econômicas do modo de produção capitalista, ao mesmo tempo em que é pressionado a responder as demandas das lutas organizadas das mulheres. Mas, qual o direcionamento desses direitos no capitalismo? Quais funções assumem? Contribuem para qual emancipação? São os

mesmos direitos requisitados pelos movimentos sociais que participam do processo de formulação dessas políticas? Ou seja, as políticas sociais são conquistas civilizatórias fundamentais para alteração de padrões de desigualdades, mas também cumprem um papel indispensável na sociabilidade capitalista que é providenciar as condições gerais de produção (Mandel, 1985; Boschetti, 2016; Gough, 1982) Assim, essas inquietações instigaram fundamentar a formulação do problema de pesquisa, materializado na seguinte questão: Quais são os valores/funcionalidades que as políticas sociais para mulheres assumem no processo de produção e reprodução do capitalismo dependente brasileiro considerando as funções do Estado Social no capitalismo tardio?

Diante da necessidade de delimitação da pesquisa para esse Trabalho de Conclusão de Curso no contexto de elaboração na graduação em Serviço Social, o objeto de pesquisa centrou em analisar o sentido das políticas sociais para as mulheres e seus desdobramentos no processo de produção e reprodução no capitalismo tardio e dependente. Essa pesquisa teve como objetivo geral demonstrar o caráter contraditório dos programas e direitos nos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres organizados pela SPM (de 2004 a 2015), pois ao mesmo tempo em que respondem às demandas dos movimentos feministas organizados, também contribuem para reproduzir as relações patriarcais-racistas-capitalistas impressas nas particularidades do Estado Social instituído no capitalismo dependente brasileiro. Desencadeando os respectivos objetivos específicos: Problematizar a relação entre Estado Social e Proteção social para as mulheres sob as determinações de uma sociedade patriarcal-racista e capitalista; Demonstrar o caráter contraditório dos programas e direitos direcionados às mulheres a partir dos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres da SPM; Identificar se os programas e direitos com maior destaque a serem executados pelo Governo Federal coincidem com as demandas apresentadas pelas mulheres nas Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres; Identificar se a proteção social das mulheres tenciona a estrutura patriarcal do Estado Social

Adotou-se a perspectiva da *crítica* em Marx para demonstrar e problematizar os determinantes do desenvolvimento das políticas sociais para as mulheres no Brasil, pois segundo Netto (2011) não se trata de um elemento *vulgar*, mas necessariamente, consiste em trazer um exame racional da realidade que o objeto de pesquisa está inserido, “tornando conscientes seus fundamentos, os seus condicionamentos e os seus limites, a

partir de processos históricos reais” (idem, 2011, p. 18). Assim, a concepção teórico-metodológica que guiou esse TCC situa as relações sociais patriarcais-racistas-capitalistas em um campo histórico, contraditório, multideterminado, por partir de categorias como totalidade, contradição.

Essa perspectiva que propõem realizar “análises concretas de situações concretas” recusa percepções e explicações funcionalistas, ahistóricas e monocausais dos fenômenos sociais. Para realização das aproximações sucessivas da realidade, a pesquisa qualitativa foi a mais qualificada, pois segundo Minayo (2011) “ela se preocupa com o nível de realidade não quantificado, ela trabalha com um universo de significados, motivos, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos” (idem, p. 22). Portanto, o ponto de partida analítico dessa pesquisa buscou, por meio da análise qualitativa, “dedicada ao conteúdo do significado”, (Boschetti, 2009; p. 4) compreender o movimento da realidade.

No sentido de construir um percurso metodológico que circunscreve-se o objeto dessa pesquisa buscou-se analisar *a configuração dos direitos das mulheres no Brasil*. Para entender, a natureza e os tipos de benefícios previstos/ou implementados nas políticas destinadas as mulheres, levando em consideração o processo de elaboração dessas políticas ou se o Estado por meio de suas funções toma outras decisões e atribui outro direcionamento a esses direitos, mesmo considerando a participação institucionalizada dos movimentos feministas.

Para fundamentar e subsidiar a pesquisa realizou-se análise documental de fontes primárias, nesse caso, os Planos Nacionais de Políticas para Mulheres até hoje publicados; bem como os relatórios das I, II, III e IV Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres; além de Planos, políticas, documentos sobre políticas sociais para as mulheres no cenário brasileiro; e revisão bibliográfica de livros, artigos que discutam sobre o contexto do Estado Social, Proteção Social e Direitos no capitalismo.

Relacionamos dois elementos indispensáveis para compreender o Estado, a Sociedade e a Proteção Social e os sentidos das políticas sociais para as mulheres no capitalismo tardio e dependente: 1) os direitos e por fim 2) como o Estado incorpora esses direitos. Em suma, a abordagem crítico-dialética, a pesquisa qualitativa e análise documental de fontes primárias foram o método e os procedimentos metodológicos desse Projeto de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO 1 - Estado Social e Direitos na Sociedade Capitalista-Racista Patriarcal

As particularidades da formação social brasileira são resultados *históricos* e *processuais* das formas de produção e reprodução social no capitalismo dependente e periférico. Concorde-se com Saffioti (1987) que, ao denominar *sistema de dominação-exploração* as *relações sociais patriarcais- racistas- capitalistas* os fenômenos sociais que estruturam a base da organização social brasileira, buscamos delinear a peculiar condição do país diante da expansão imperialista do modo de produção capitalista, a função do Estado na reprodução ampliada desse modo de produção e como as desigualdades de *classe, gênero e raças* se estabeleceram em nossa sociabilidade. Sendo, portanto, o fio condutor para analisar as múltiplas determinações do objeto de estudo deste presente trabalho: a condição das políticas sociais para as mulheres no processo de produção e reprodução no capitalismo brasileiro.

1.1 Formação Social Brasileira e Capitalismo Dependente

Considera-se que a diversidade dos fenômenos sociais no Brasil tem relação com o local particular que o mesmo ocupa, decorrendo desde os “*traços pertinentes constitutivos da sua realidade*”, ou seja, suas determinações sociais, econômicas, políticas e culturais. (NETTO, 2011; p. 31). O importante, para a presente discussão, não é aprofundar todas as determinações sociais, econômicas e históricas do caráter dependente do capitalismo brasileiro, mas identificarmos alguns traços históricos que deram origem à peculiar forma brasileira de conduzir a política e a economia. No sentido de revelar alguns desses traços constitutivos de nossa história particular e socialmente determinada, ressaltamos algumas reflexões sobre as relações sociais em âmbito nacional inseridas em uma totalidade mundial.

Em linhas introdutórias, a origem da formação social e histórica brasileira é marcada pela sua condição de Colônia de Portugal, sendo os portugueses impetuosos capitalistas orientados por uma “*mentalidade especulativa predatória*” (FERNANDES, 2009 p.57). Sua determinação, segundo Santos (2012 p.54 e 55) é fruto de uma empreitada conhecida como “*expansão marítima*” cujo objetivo era de enfretamento de uma crise econômica na Europa Ocidental.

A expansão territorial no contexto de desenvolvimento capitalista deu sentido histórico para a organização e expansão da colonização da América Latina. Nesse sentido, o capitalismo comercial da Europa foi reservado, segundo Fernandes (2009) ao sistema de produção colonial desenvolvido no Brasil, estrutural e dinamicamente adaptado às funções de colônia. Sem autonomia política ou econômica, desde aquela época, como demonstra a literatura, a organização do modo de produção no Brasil tem determinações externas, voltadas para expandir outras nações, principalmente as nações imperialistas.

Segundo Yamamoto (2012), é diante da observação dessas características históricas, econômicas e sociais que podemos entender a particular inserção do Brasil na divisão internacional do trabalho, a superexploração estrutural da sua mão de obra, a função econômica e social da escravidão e da colonização e a função de um *Estado capitalista forjado em uma via não clássica e dependente*. Todos esses fatores e elementos que constituem a história social, econômica e política do Brasil são encontradas nos dias de hoje. Entre alguns exemplos, podemos destacar as ações de cunho antidemocrático, autoritárias e de “cima para baixo”. Ações essas que marcam o Estado brasileiro e são condicionadas por exigências externas ou por interesses de classe de uma parcela minoritária privilegiada de dentro, sendo estes, submetidos aos ditames da política econômica externa cujos “golpes” são inevitáveis com prática política. Desse modo, o Estado brasileiro nasce sob o signo de uma forte ambiguidade entre o “liberalismo formal como fundamento e o patrimonialismo como prática para garantir privilégios” de classe, cor e gênero. (BERHRING, BOSCHETTI, 2011; p. 75).

Segundo Marini (1973) a América Latina¹ desenvolveu-se em estreita consonância com a dinâmica do capitalismo internacional, contribuindo com o aumento do fluxo de mercadorias que permitiria o desenvolvimento do capital comercial e bancário da Europa. Para Florestan (2009 p. 51 e 52) “é preciso colocar em seu lugar o modelo concreto do capitalismo que irrompeu e vingou na América Latina, um modelo de apropriação e expropriação, onde o capital institucionaliza-se para promover a expansão dos núcleos hegemônicos externos”. Dito isso, destacamos a dependência como uma característica do processo de desenvolvimento capitalista brasileiro.

¹ Ao tratarmos da América Latina nesse texto, não estamos generalizando as formações sócio históricas das nações que compõem o continente.

Inclusive é importante reconhecer todo esse processo, não como uma mera “condição” ou “acidente”, mas inserir o fenômeno do capitalismo dependente em um conjunto de determinações externas, paralelamente articulados ao desenvolvimento interno econômico do país, porém estruturalmente adaptado a responder a dinâmicas externas. Pode-se afirmar que, de maneira geral, o capitalismo dependente “reproduz nos níveis de organização da sociedade, da cultura e do poder, na realidade estrutural e histórica” uma subordinação, uma heteronomia e uma condição social de superexploração.

Segundo Fernandes (2009) “o capitalismo brasileiro vê em seus fins um meio para atingir os seus próprios fins.” (Idem, p. 60), pois mesmo desenvolvendo mecanismos de desenvolvimento interno, mantém as vantagens estratégicas do polo hegemônico. São essas determinações e circunstâncias que Marini (1973) tem como base para caracterizar a condição *particular e dependente* do desenvolvimento capitalista na formação social brasileira:

É a partir de então que se configura a dependência, entendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência- dos países centrais. A consequência da dependência não pode ser, portanto, nada mais do que maior dependência, e sua superação supõe necessariamente a supressão das relações de produção nela envolvida. (Idem, p. 12)

Todo esse processo de constituição da dependência econômica brasileira está sujeita, a uma permanente “depleção” do excedente econômico. Excluindo, portanto, a possibilidade de autonomização dos processos econômicos internos extremamente tensionados. Em outras palavras, as riquezas produzidas no Brasil à custa dos setores que vivem do trabalho são monopolizadas pelos agentes econômicos privilegiados e externos em processo permanente, não se tratando de um processo que ficou no passado, mas que permanece no tempo presente. Ressalto aqui, a dívida externa brasileira que transfere parte do fundo público, riqueza socialmente produzida pelos trabalhadores e trabalhadoras e arrecado pelo Estado Social em forma de impostos, para salvar empresas e grandes capitalistas mundiais, negligenciado as políticas sociais e assumindo as dívidas e riscos da classe dominante, ou seja, o socorro estatal em tempos de crise e instabilidade lucrativa.

Dessa maneira, ressalta-se que um ponto de partida indispensável para explicar a consolidação do capitalismo no Brasil, é o pressuposto da colonização e escravidão, ambos motivados com o objetivo de hegemonizar uma dominação mundial capitalista, eurocêntrica e branca. Segundo Fernandes (2009 p. 65)

dadas às condições de evolução do capitalismo na América Latina, formas econômicas, socioculturais e políticas, variavelmente pré-capitalistas, interferiram extensa e profundamente na formação e no desenvolvimento de um mercado capitalista especificamente moderno e de um sistema de produção propriamente capitalista. Portando, não foram e nem são poucas as influências que sociedade e a cultura – e especialmente formações políticas patrimonialistas ou patrimonial-burocráticas exerceram e exercem na produção social da existência dos homens.

Para Dussel (1992) o processo de dominação-exploração que se consolidou na América Latina possui o imperativo do “*Mito da Modernidade*” que para o autor consiste em uma justificativa de umas práxis da violência exercida por uma visão eurocêntrica, capitalista e racista “irracional”. Sendo a *modernidade* uma escala de maturidade no *desenvolvimento das forças produtivas* inevitável de ser alcançada pelos países do capitalismo central. A centralidade da Europa nessa dinâmica ao definir-se como “*moderna*” e como o “*centro*” do mundo, inaugura um novo estágio de dominação-exploração mundial - territorial, econômico, político e ideológico que irá repercutir nas relações econômicas, políticas e sociais estabelecidas no Brasil e na natureza particular do nosso Estado - um Estado dependente. Nesse sentido, as relações econômicas cujo embrião tem caráter objetivamente determinado no Brasil foram se constituído com base em ideias até hoje atribuídas ao país e ao desenvolvimento capitalista brasileiro, tais como “arcaico” e “atrasado”.

Seu mito consiste, segundo Dussel (1992) na falácia de denominarmos como “moderno” um projeto de dominação mundial que ao designar-se como “centro” encobriu culturas, violentou povos e apagou memórias, consistindo-se em uma “*falácia desenvolvimentista*” a suposta superioridade racial, moral e civilizatória sob aqueles que se designou ser seu “oposto” ou sua “outra fase”. Estes, diga-se de passagem, é todo o resto do contingente mundial dominado, explorado e encoberto que não representa a Europa e Estados Unidos (Ásia, África e América Latina) – a dita periferia - cujos padrões são constantemente reproduzidos. Assim, as periferias subalternas do mundo encontram na sua “modernidade” – a violência, a barbárie e o subdesenvolvimento estrutural.

Para Florestan (2009) a razão da evolução do capitalismo e a incapacidade dos países latino-americanos de impedirem sua *incorporação dependente* ao espaço econômico, cultural e político das sucessivas nações capitalistas hegemônicas são estruturais e produto da **“expansão da civilização ocidental, sendo esse, um tipo moderno de colonialismo organizado e sistemático”** (Idem, p. 11). Portanto, a “Modernidade” estabelece um padrão diferente de dominação-exploração e o seu entendimento soma-se ao amadurecimento do modo de produção capitalista ao nível mundial. Assim, acreditamos que além de determinações materiais e econômicas, a dominação e exploração ressaltada nas linhas anteriores contêm aspectos raciais e patriarcais que hegemonicamente passam a dar direção às culturas não “iluminadas” ou “não-civilizadas” que foram fundamentais para naturalizar violências e genocídios de cor em todo o mundo.

Para Florestan (2009 p. 64) “as duas faces dessa modalidade de articulação são o imperialismo econômico e capitalismo dependente, os dois frutos mais importantes do capitalismo maduro mundial”. Assim, as influências externas atingiram todas as esferas da sociedade brasileira, não só a econômica, através dos mecanismos indiretos de dominação-exploração, sendo o capitalismo dependente uma realidade inevitável e estrutural. Mas, cabe ressaltar que seus traços são contraditórios, criando um duplo dilema em nossa realidade. O primeiro consiste na construção de estruturas econômicas, socioculturais e políticas internas que absorvem as transformações do capitalismo mundial em curso, mas que inibem um desenvolvimento autônomo do capitalismo nacional. Segundo, que a dominação interna estimula a modernização e o crescimento, nos moldes externos, mas não tivemos condições históricas semelhantes para uma possível revolução burguesa nacional. (Florestan, 2009). Ou seja, somos economicamente, culturalmente e politicamente determinados pelos adventos das dinâmicas externas.

Para Marini (1973), ao se desenvolver no Brasil uma forma particular de desenvolvimento capitalista, mediatizada e determinada por dinâmicas externas, o mesmo é levado a reproduzir em seu seio as relações de produção do capitalismo central. Porém, seu processo é marcado por uma profunda contradição, pois este é chamado para contribuir com a acumulação de capital com base na *capacidade produtiva* do trabalho dos países centrais, e diante disso, teve de fazê-lo mediante uma acumulação baseada na

superexploração do trabalho. Sendo essa contradição, uma expressão radicalizada da essência da dependência.

A preocupação em compreender a formação econômica, social, política e cultural brasileira “envolve uma dinâmica interna e determinações advindas do exterior” onde se atribuiu ao Brasil uma interpretação de desenvolvimento capitalista não clássica – “de cima para baixo”. (BEHRING, 2008; p.84). Essa ideia reforça-se, segundo Florestan (2009) “pelos fundamentos legais e políticos da dominação colonial que exigia uma ordem social em que os interesses dos colonizadores pudessem ser institucionalmente preservados, incrementados e reforçados” (Idem, p.13).

Tais interesses foram apropriados e incorporados também por uma elite econômica brasileira cujos pressupostos eram a estruturação de hierarquias sociais de todos os tipos (classe, cor e gênero); essas classes são só absorveram a parte que puderam concretizar da “condição burguesa” como se viram estruturalmente condicionadas a aumentar sua participação política, econômica, sociocultural na direção de um “estilo de vida burguês” e da “concepção burguesa do mundo”. (FERNANDES, 2009; p.72). Sobre “estilo de vida burguês” estamos compreendendo todas as políticas, valores e modelos padrões hegemônicos produzidos e reproduzidos na sociedade, tais como: o racismo, o modelo de família, as hierarquias de gênero e também a sexualidade heteronormativa.

Todos esses fatores fazem do Brasil um país com profundo antagonismo social, cuja concentração de renda, as desigualdades de classe e a violência são constantemente defendidas e protagonizadas pela ação do Estado. Um Estado produtor e regulador dessas relações, cuja hegemonia e a direção no poder não podem ser questionadas e sim reforçadas com os constantes ataques à democracia e pela violência política e repressiva do Estado, tornando-se assim, nos termos de Demier (2017), uma *democracia blindada*, sendo está caracterizada pela rapidez e eficiência que deve agir frente às exigências externas e imperialistas, principalmente em tempos de crise. A crise vai se tornar a certa altura muito mais profunda, no sentido de invadir não apenas o mundo das finanças globais, mas também todos os domínios da vida social, econômica e cultural com o aprofundamento das expressões da questão social. Elemento de discussão do próximo capítulo.

1.2 Questão Social e as Desigualdades de Gênero e Raça no Brasil

No Brasil, o cenário das relações sociais é de aprofundamento de “uma dominação imperialista de um lado, e de outro, a perpetuação de uma desigualdade interna nacional cujos impactos consistem nas disparidades econômicas, sociais e regionais e favorecem a concentração social, regional, racial, de prestígio e poder” (IAMAMOTO, 2012; p.132). Nessa citação é possível indicar os elementos que permitirão aprofundar as determinações da “questão social” no contexto brasileiro, demonstrando que no passo que se aprofunda e se intensifica o avanço capitalista em sua fase tardia, no outro, as desigualdades sociais também se intensificam, cujas características possuem elementos econômicos e sociais.

A “*questão social*” apresenta-se como um *problema real*, constituindo-se em um conjunto de questões reveladoras das condições sociais, econômicas, culturais que vivem as classes trabalhadoras na sociedade patriarcal- racista-capitalista. Assim, as expressões da *questão social* são construtos determinantes na formação social brasileira, sendo impossível de serem reduzidas apenas às determinações econômicas, ainda que estas sejam determinantes. Destacamos aqui, que as desigualdades sociais não se revelam somente por meio das relações entre as classes, mas também residem nos elementos de raça e gênero. Acreditamos ser elementos que não se constituíram aleatoriamente, ao contrário, expressam a natureza *estrutural e as condições necessárias para a constituição de um padrão de produção e reprodução* de um modo de vida próprio da sociabilidade capitalista. Diante disso, Mota (2010, p.25) complementa e destaca que:

A emergência de uma “*questão social*” é uma condição estrutural dessa sociedade capitalista cuja conceituação pode ser traduzida pela *contradição* inerente do modo de produção capitalista e pelos fenômenos de desigualdade que se expressam nas condições de *vida*.

Segundo Santos (2012) para compreensão da “questão social” no Brasil, cabe advertir alguns supostos necessários à sua particularização. Seu entendimento deve articular a compreensão de categorias como “modo de produção” e “formação social” no sentido de não generalizar ou dar um sentido pré-determinado para o caso brasileiro. Esse percurso permite compreendermos a particularidade do modo de produção que se estabeleceu em nosso país a partir de sua formação social e histórica. Tal advertência é necessária, segundo a autora, pois ao destacar a “questão social” como expressão da relação contraditória entre o capital e o trabalho, sua generalização sem as devidas mediações necessárias, pode incorrer em uma equivocada leitura da realidade brasileira.

Nessa mesma direção, Behring (2008) afirma que pensar o Brasil significa levar em consideração, a *questão social e suas expressões no cotidiano da vida social*. Em vista disso, o racismo e o sexismo consistem em manifestações objetivas da desigualdade na realidade brasileira, determinada pela constituição e luta de classe. Assim, os elementos (raça e gênero) são fenômenos concretos e necessários de serem considerados para uma análise do Brasil. Não é à toa que Saffioti (2013 p. 59) provoca a literatura marxista, ao declarar que “uma visão globalizadora da sociedade não poderá deixar de perceber – as relações sociais patriarcais de gênero e de raça – como mecanismos coadjuvantes da realização histórica do sistema capitalista de produção”.

Assim, Cisne (2014) fortalece essa concepção ao afirmar que a “classe trabalhadora é heterogênea e que se constituem de pessoas reais que corporificam a classe”, de modo que não podemos negar a existência de componentes como gênero e raça, já que assim como “a classe, as pessoas não são homogêneas”. Em vista disso, esse processo exige a compreensão não apenas da dinâmica econômica restrita da exploração capitalista, mas as particularidades e diferenças dos sujeitos e como o capital se apropria das mesmas (Idem, p.23).

Apesar de Saffioti (2013) considerar que o advento do patriarcado e do racismo é antecedente ao sistema capitalista, ela ressalta que a organização social *patriarcal-racista-capitalista* produz e reproduz uma sociedade machista, sexista, homofóbica e racista e suas manifestações são possíveis de serem observadas. Podemos citar algumas das suas manifestações concretas, a título de exemplo: 1) as mulheres ocupam os piores postos de trabalho na divisão social trabalho, 2) existe uma brutal diferenciação do trabalho masculino para o feminino, além de uma diferenciação de cor 3) há uma extensiva jornada de trabalho associada ao trabalho doméstico, sendo estes, majoritariamente exercidos por mulheres, no qual a consequência mais objetiva é grandes taxas de desemprego e ocupação de trabalhos informais e precarizados entre as mulheres, cis e trans, e por fim 4) 70% dos mais pobres no mundo são mulheres, principalmente mulheres negras. (CISNE, 2014; p. 25).

Essas determinações impactam na existência de mulheres cis, mulheres transexuais e pessoas de cor e no exercício livre da sexualidade. Em consequência disso, Saffioti (2013 p.60) afirma que com a “emergência do sistema capitalista, houve a simbiose, a fusão, entre os três sistemas de dominação-exploração e que na realidade

concreta, eles são inseparáveis, pois se transformaram, através desde processo simbiótico, em um único sistema de dominação-exploração”.

As determinações desse sistema de dominação-exploração, com base no que afirma Marx (2008) é consequência histórica de um ímpeto revolucionário das classes dominantes que necessitavam *revolucionar* incessantemente, não só os instrumentos de produção, e nem só as relações de produção, mas a totalidade das relações sociais. Não é à toa que Iamamoto (2014) reconhece também que o modo de produção capitalista é uma maneira determinada em que os homens produzem e reproduzem as condições materiais da existência humana e as relações sociais das quais levam a efeito a produção. Entretanto, autora acrescenta que a *produção social* não se trata única e exclusivamente na produção de objetos materiais, mas de relações sociais entre pessoas.

Todos os dias são produzidas e reproduzidas hierarquias sociais que impactam e imprimem determinações diferenciadas para as mais variadas frações que compõem a classes trabalhadora, apesar de considerarmos que as desigualdades de gênero e raça, ultrapassam a classes, mas são fundamento desta. Cisne (2014) afirma que as mulheres brancas ganham salários inferiores a homens brancos e superiores aos das mulheres negras e aos homens negros, revelando uma nítida hierarquia que revela as desigualdades. Esses dados são a expressão de um fenômeno que Wood (2011 p.229) afirma:

Na verdade, o capitalismo tem uma tendência positiva a solapar essas diferenças e diluir identidades de gênero e raça, pois o capital luta para absorver as pessoas no mercado de trabalho e para reduzi-las a unidades intercambiáveis de trabalho, privadas de toda identidade específica.

Sobre as desigualdades de gênero é possível afirmar que há uma naturalização das relações de dominação e exploração sob as mulheres no Brasil. A determinação do lugar atribuído à identidade da mulher nessa sociabilidade tem uma relação direta, desde os primórdios da formação social brasileira. No Brasil, houve a simbiose de fenômenos pré-capitalistas e capitalistas, ou seja, uma imbricação concreta entre patriarcado, racismo e capitalismo. Tudo isso se reforça na cultura, na moral, na política e nas práticas de discriminação herdadas e mutuamente reproduzidas no sentido de aprofundar uma dominação masculina, branca e europeia, cujos padrões de vida são cultivados no Brasil e expressam a busca pela condição de vida burguesa. Gonzáles (1984 p. 224) afirma:

O lugar em que nos situamos determinará nossa interpretação sobre o duplo fenômeno do racismo e do sexismo. Para nós o racismo se constitui como a sintomática que caracteriza a neurose cultural brasileira. Nesse sentido, veremos que sua articulação com o sexismo produz efeitos violentos sobre a mulher negra em particular.

A prática patriarcal, machista e sexista no Brasil alimenta um discurso reacionário sob os papéis de gênero na sociedade. Isso equivale dizer que ao falar de gênero, não consideramos sua realização como algo abstrato, pelo contrário, acreditamos ser um construto histórico “particular” com significativa importância para a construção das identidades, homem ou mulher, ou outras identidades, cuja leitura e compreensão pode ser pelo corpo e outros elementos simbólicos, mas principalmente, reflete um mecanismo de estruturação das desigualdades e hierarquias de gênero e sexuais nesse modo de produção.

Reconhecemos que as *mulheres* constituem uma identidade particular, cuja experiência de se reconhecer mulher é diversa, porém ressalta-se que há nessa sociedade historicamente determinada um *projeto de gênero /sexualidade* alinhado com um modo particular de família, Estado e modo de reprodução dessas relações. Assim, recaem sobre as mulheres precarizações variadas que são determinadas como uma *unidade dialética* que se reproduzem e correproduzem mutuamente (Cisne, 2014; p.31).

A dominação masculina ou como classifica Saffioti (1987) o “poder do macho” subalterniza, violenta, mata as mulheres e constrói uma política de gênero, potencialmente conservadora, que tem rebatimentos na concepção de família, na reprodução social, na divisão *sexual* do trabalho, na cultura, na moral e na sexualidade constituindo um *complexo de opressão*. Acreditamos portando, que as relações sociais de gênero se constituem como uma relação social determinada pelas relações patriarcais-racistas-capitalistas que combinadas ou não, imprimem desigualdades sociais e naturalizam hierarquias a determinadas identidades.

O privilégio atribuído ao “homem” é marcado por “um sistema de dominação e exploração sobre as mulheres” (CISNE, 2012; p.17), e que estabelece na cultura, na moral, na política, na família e no trabalho as desigualdades de gênero e naturalização da dominação dos homens sobre as mulheres. Essas relações dão base à organização

feminista na sociedade, sendo que as mulheres, como protagonistas sociais e sujeitos de identidades, transformaram suas inquietações em questões políticas, descortinando as naturalidades atribuídas ao gênero. A luta pela desnaturalização das diferenças, a denúncia dos papéis desempenhados na família, a luta pela liberdade da sexualidade e dos corpos, além da reivindicação do lugar da mulher na política sempre foram lutas e bandeiras desempenhadas pelo feminismo, cujo objetivo era reconhecimento da equidade e igualdade entre sexos.

O poder consiste em um privilégio masculino, mas também *branco*. (SAFFIOTI, 1987). Pois, demonstra-se que brancos e negros não ocupam as mesmas posições na sociedade, cuja natureza é determinada pelo *racismo estrutural* – fruto de um processo de desumanização histórica - denominado escravidão. Para Santos (2001) a longa escravidão brasileira não se confunde com a escravidão colonial dos demais países, pois:

A escravidão brasileira não se confunde com a escravidão colonial dos demais países. Aqui, o que tornou o país possível foi a escravidão. Ela domou com o suor e, sobretudo o sangue do negro a hostil natureza tropical. O combustível que foi queimado para legitimar a escravidão colonial, antes de qualquer outro, foi o racismo. (Idem, p.4)

O racismo no Brasil, ora dissimulado, ora ostensivo, foi (e ainda é) necessário para a manutenção dessas relações, e naturaliza o papel servil atribuído ao negro no Brasil. É possível observar isso quando Gonzáles (1984 p. 255 e 256) descreve como o negro é descrito no em nosso país, principalmente culturalmente:

A primeira coisa que a gente percebe, nesse papo de racismo é que todo mundo acha que é natural. Que negro tem mais é que viver na miséria. Por que? Ora, porque ele tem umas qualidades que não estão com nada: irresponsabilidade, incapacidade intelectual, cianice, etc. e tal. Daí, é natural que seja perseguido pela polícia, pois não gosta de trabalho, sabe? Se não trabalha, é malandro e se é malandro é ladrão. Logo, tem que ser preso, naturalmente. Mulher negra, naturalmente, é cozinheira, faxineira, servente, trocadora de ônibus ou prostituta. Basta a gente ler jornal, ouvir rádio e ver televisão. Eles não querem nada. Portanto têm mais é que ser favelados.

Não se tratando de um fenômeno natural, mas um intenso processo de desumanização como expressão de uma dominação racial, política e econômica. O racismo estrutural é interpretado por Moura (1994) como justificativa para manutenção dos privilégios das elites e dos infortúnios das classes subalternas. Ou seja, uma ideologia deliberadamente montada para justificar a expansão dos grupos de nações dominadoras.

Expressa, portanto, uma ideologia de dominação, e somente assim pode-se explicar a sua permanência como uma tendência de pensamento e projeto de dominação. (Idem, p.2).

Portanto, é somente admitindo o papel social, ideológico e político do racismo que poderemos compreender as relações sociais patriarcais, capitalistas e raciais no Brasil, tratando-se de uma tarefa bastante difícil desnaturalizar o racismo estrutural e rígido e constantemente dado como “incontestável” ou “imutável”. (Idem, p. 1), pois são calcados na cultura social brasileira em ideias que alimentam uma ofensiva racista no Brasil, visto que:

O racismo como multiplicador ideológico que se nutre das ambições políticas e expansionistas das nações dominadoras e serve-lhe como arma de combate e de justificativa para os crimes cometidos em nome do direito biológico, psicológico e cultural de “raças eleitas”. (MOURA, 1994 p.2)

Assim, as relações sociais patriarcais-racistas e capitalistas culturalmente enraizadas na formação social brasileira e que dão materialidade às expressões da questão social, estão na base da nossa interpretação sobre a produção e reprodução dessas desigualdades por meio do Estado Social.

1.3 Estado Social e Reprodução Ampliada do Capital: as funções do Estado no capitalismo dependente e tardio

O capitalismo tardio², segundo Mandel (1985) é concebido como o mundo do capital numa época em que suas tendências alcançaram maturidade e suas contradições estão latentes. Em vista disso, há nas classes dominantes o ímpeto histórico de constantemente recorrer a *estratégias* que busquem preservar o modo de produção historicamente situado nessa transição do capitalismo concorrencial, para o imperialismo e, posteriormente para o capitalismo monopolista³. Quer dizer que, diante do aprofundamento das contradições, o capitalismo pode instabilizar-se, seja pelas lutas sociais que baliza, conduz e impulsionam os processos históricos sociais, seja pelas próprias crises estruturais do sistema. (BEHRING, 2008; BOSCHETTI, 2016).

² O capitalismo tardio ou maduro caracteriza-se por um intenso processo de monopolização do capital, pela intervenção do Estado na economia e no livre movimento do mercado, constituindo-se oligopólios privados (empresas) e estatais (empresas e fundações públicas, e expande-se após a crise de 1929 – 1932 (BEHRING E BOSCHETTI, 2011 p. 82 e 83).

³ Behring e Boschetti (2011) apresentam os períodos do modo de produção capitalista. O capitalismo concorrencial (século XIX), o imperialismo clássico (fins do século XIX até a Segunda Guerra Mundial) e o capitalismo tardio (pós 45 até os dias de hoje).

Assim, desde sua origem, o capitalismo apresenta crises estruturais e suas manifestações têm efeitos deletérios, não apenas para as políticas sociais, mas para o próprio desenvolvimento capitalista. Concorde-se com Boschetti (2011) que estamos vivendo desde 2008, uma crise com proporções comparáveis à crise de 1929 e cujas consequências não são totalmente conhecidas. Sua minimização ou enfretamento variam em função de alguns elementos, tais como: o grau de desenvolvimento do capitalismo; forma de organização das classes sociais e formas de constituição e desenvolvimento do Estado em dado momento histórico. (Idem, p.65). O desenvolvimento das funções do Estado é um dos elementos que buscamos aprofundar, tendo em vista, que “o Estado sempre esteve presente como uma espécie de parceiro do mundo do capital” (MANDEL, 1985, *apud Behring e Boschetti, 2011, p.57*)

As funções do Estado no capitalismo tardio são fundamentais para assegurar que diante desses momentos de instabilidade econômica e social haja a manutenção da sua lógica e a reprodução do modo de produção. Para Mandel (1985, p. 333 e 334) as principais funções do Estado no capitalismo tardio são:

1) criar as condições gerais de produção que não podem ser asseguradas pelas atividades privadas dos membros da classe dominante; 2) reprimir qualquer ameaça das classes dominadas ou de frações particulares das classes dominantes ao modo de produção corrente através da Exército, da polícia, do sistema judiciário e penitenciário; 3) integrar as classes dominantes, garantir que a ideologia da sociedade continue sendo a da classe dominante, em consequência, que as classes exploradas aceitem sua própria exploração sem o exercício direto da repressão contra “.

As políticas sociais, organizadas em sistemas de proteção social, foram e são essas importantes *estratégias de sustentação/manutenção do modo de produção capitalista*, cujo cenário de desenvolvimento é consequência desde a crise de 1929. Essa afirmação tem como determinação econômica, política e social o fato da crise de 1929 ter sido a primeira crise estrutural do capital após a Revolução Industrial, fenômeno que colocou em xeque o capitalismo concorrencial, sustentado no livre comércio e no liberalismo ortodoxo, cujas premissas baseiam na possibilidade da autorregulação do capital. Segundo Boschetti (2016), as medidas adotadas diante daquele cenário de crise foi abandono do liberalismo ortodoxo e adoção de medida econômicas e sociais com objetivo de “regular”

as relações econômicas e sociais baseadas em estratégias socialdemocrata com o objetivo de recuperar os padrões de crescimento e aumento do lucro.

Portanto, a intervenção do Estado na regulação das relações capitalistas de produção sofre uma enorme mudança desde a crise de 1929. Seu reconhecimento na articulação de políticas sociais em um sistema integrado de regulação social e econômico passa a ser um elemento fundamental como medida anticrise. Nos países capitalistas da Europa ocidental, sob orientação keynesiana⁴ e beveridgiana em contexto de produção fordista as políticas sociais e a generalização dos direitos sociais passam a estruturar algumas características de um capitalismo regulado com o desenvolvimento de um sistema de proteção social que se desenvolveu após 1945. Os principais pilares dos sistemas de proteção após 1945 são: 1) regulação do mercado pelo Estado; 2) oferta universal de serviços sociais; 3) pleno emprego. Para Boschetti (2016, p.27) “as políticas sociais, organizadas em sistema de proteção social foram, portanto, importantes estratégias de sustentação do crescimento econômico verificado no período de domínio da regulação fordista-keynesiana, entre a década de 1940 e a década de 1970”.

Gough (1982), ao tratar sobre o desenvolvimento do modo de produção capitalista e as políticas sociais, ressalta que a dinâmica de acumulação do capital em curso gera “novas necessidades” e “novos requerimentos” (Idem, p.93). Nesse aspecto, Gough (1982) e Boschetti (2016), demonstram que o Estado Social burguês no modo de produção capitalista assume esse papel de regulador das necessidades de produção e reprodução do modo de produção após Segunda Guerra Mundial. Esse cenário corrobora com a manutenção do modo de produção, condicionado por dois aspectos: ***criar condições de desenvolvimento das forças produtivas e responder ao aprofundamento das lutas sociais de grupos organizados***. Segundo Behring e Boschetti (2011 p. 83) houve uma base material e subjetiva para esses acontecimentos políticos e históricos: 1) A material corresponde às propostas de saída da crise que combinou às mudanças intensas na produção, com novos produtos e processos de produção e por meio da indústria bélica, sendo essa a base material que vai propiciar a expansão dos direitos sociais. 2) A subjetiva

⁴ Segundo Behring e Boschetti (2011 p. 83) Keynes tinha a preocupação em compreender a crise de 1929 e encontrar respostas para ela e defendeu a intervenção estatal com vistas a reativar a produção. Ele propugnava a mudança da relação do Estado com o sistema produtivo e rompia parcialmente com os princípios do liberalismo.

foi a força crescente da organização dos trabalhadores e o novo paradigma socialista do leste europeu.

Observados os elementos acima, acreditamos que o advento do Estado Social e a generalização das políticas sociais na década de 1940 nos países de capitalismo central foi um grande pacto social entre segmentos do trabalho e do capital do setor monopolista, coordenado e sustentado pelo Estado. Nesse contexto, surge o que denominamos como *Estado Social* que nos termos de Boschetti seria (2016 p. 28):

o Estado no capitalismo tardio que assume importante papel na regulação das relações econômicas e sociais e tem por base a constituição de um sistema de proteção social de natureza capitalista. Sua utilização é aqui empreendida, pois consideramos que ele melhor precisa o sentido da natureza das políticas sociais no capitalismo.

Portanto, não houve ruptura entre o Estado Social do século XX e o Estado liberal do século XIX, pois há no Estado Social a direção de manter sua natureza capitalista, mas aumentar suas funções. Isso porque, as políticas sociais também significaram conquistas civilizatórias dos (das) trabalhadores/ trabalhadoras que diante do aprofundamento da exploração reivindicavam melhorias das condições vida. Ou seja, há no advento das políticas sociais uma natureza contraditória, que marca seu sentido, tanto estratégico para manutenção do capital, mas também necessária para impor alguns limites à exploração dos trabalhadores. Logo, ao identificar que essas relações sociais patriarcais-racistas-capitalistas são indispensáveis para manter *as condições necessárias para a constituição de um padrão de produção e reprodução* de um modo de vida próprio da sociabilidade capitalista, o Estado, ao lado das funções repressivas e integradoras, é *acionado a providenciar as condições gerais da produção*, sendo um ator fundamental na reprodução ampliada dessas relações, cujas funções se ampliam em determinado modo histórico do desenvolvimento capitalista.

Afirmativa acima reforça-se, quando Gough (1982) ao falar sobre o desenvolvimento do capitalismo e as políticas sociais, ressalta que a dinâmica de desenvolvimento do capitalismo proporciona um ponto de partida para a compreensão das políticas sociais. Então, Gough (1982) e Boschetti (2016) dialogam ao expressarem, que o Estado Social no modo de produção capitalista, amplia suas funções, legitimando-se não só pelas demandas exclusivas da reprodução do capital, nem só em respostas as lutas desencadeadas pela classe trabalhadora. Não é à toa que seu desenvolvimento passou

a ser uma tendência geral nas sociedades capitalistas (centrais e periféricas) na segunda metade do século XX. Segundo Boschetti (2016, pág. 27):

Estes sistemas de proteção se desenvolveram largamente após 1945, estruturados sobre os pilares da regulação do mercado pelo Estado, assentados na garantia de ofertas de serviços e demanda efetiva de consumo, sendo as políticas sociais importantes estratégias de manutenção do “pleno emprego” e ampliação do consumo.

Esse cenário demonstra que a necessidade de manutenção do modo de produção capitalista tem como uma determinação central, a necessidade de criar condições de desenvolvimento das forças produtivas, e responder ao aprofundamento das lutas sociais de grupos organizados. Por estas razões, eclodem dois movimentos que expressam a natureza e sentido do Estado Social capitalista. Primeiro, emergem reivindicações por melhores condições de vida, pelas classes que vendem a força de trabalho na expectativa de alterarem o padrão de desigualdade provocada pelo modo de produção, cuja *materialidade* consiste em demandar do Estado o reconhecimento dos direitos sociais. Segundo, as classes que detém os meios de produção, acionam o Estado para assumir os custos da reprodução da produção, ou seja, os meios de produção e as condições de existência do trabalhador, tendo em vista, a possibilidade de morte, adoecimento e dispersão causadas por esse modo de vida, buscando não comprometer a produção.

Sendo o Estado acionado como o regulador e reproduzidor das relações econômicas e sociais, reconhece-se que o mesmo não só possui natureza capitalista, como é um ator fundamental na reprodução ampliada dessas relações. Pois, mesmo assumindo o dever de garantir e reconhecer os direitos, por meio das políticas sociais, tem fundamento contraditório. Pois, ao lado das funções repressivas e integradoras, o mesmo é acionado a “providenciar as condições gerais da produção” (Mandel, 1985, p. 334). A raiz dessa contradição do Estado Social, para Gough (1982) é que as esferas política e ideológica do Estado são inerentes ao modo de produção capitalista, ou seja, não se trata de entender o Estado como um elemento acima ou independente da sociedade, mas sim um componente estrutural e fundamental da reprodução do modo de produção. Ou nos termos de Gough (1985, p.334) :

O domínio funcional do Estado incluiu essencialmente: assegurar os pré-requisitos gerais e técnicos do processo de produção efetivo (meios de transporte ou de comunicação, serviço postal, etc.); providenciar os pré-

requisitos gerais e sociais do mesmo processo de produção

Significa dizer que os direitos no modo de produção capitalista assumem uma função contraditória. Mesmo sendo denominados e compreendidos com marcos democráticos, eles tanto contribuem para o processo de produção e reprodução do modo de produção capitalista, como são respostas às lutas organizadas dos trabalhadores e outros movimentos sociais. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011). Nessa lógica, os direitos sociais, ganham valores e funcionalidades que ultrapassam sua demanda objetiva por partes das classes e grupos subalternos. Tendo em vista que, ao assumirem também funcionalidade ao capital, sendo determinados pelas condições objetivas de desenvolvimento das forças produtivas, não deixam de ser operados e regulados por uma lógica capitalista. (BOSCHETTI, 2016). Nesse sentido é preciso advertir que as políticas sociais não podem ser analisadas por visões unilaterais, segundo Behring e Boschetti (2011 p. 37 e 38):

Exemplos de análises unilaterais no campo da política social são aquelas que situam a emergência de políticas sociais com iniciativas exclusivas do Estado para responder a demandas da sociedade e garantir hegemonia ou, em outro extremo, explicam sua existência exclusivamente como decorrência da luta pela pressão da classe trabalhadora. Em ambas predominam uma visão de Estado como esfera pacífica, desprovido de interesses e luta de classe.

Assim, o Estado no capitalismo tardio e suas funções – de criar as condições de produção, reprimir as ameaças das classes dominadas e integrar essas classes - segundo Mandel (1985) atribuem significado às políticas sociais na sociedade capitalista. Diante disso, é necessário, compreender em uma perspectiva de totalidade as múltiplas determinações desse fenômeno na sociedade do capital, motivado por lucros e pela desumanização da vida dos trabalhadores. Cabendo atentar, que as políticas sociais mesmo sendo mediações necessárias nesse modo degradante de vida e barbárie, não representam e não são capazes de emancipar as classes que vendem a força de trabalho dos determinantes estruturais do modo de produção capitalista. Portanto, tanto Mandel (1985) quanto Boschetti (2016) convergem ao ressaltar que não se deve criar “ilusões” e nem tentar atribuir uma “feição social” ao Estado Social. Já que essa tendência, para ambos os autores, baseia-se na falsa crença em uma redistribuição crescente da renda nacional, ao tirar do capital e dar ao trabalho ou atribuir ao Estado uma natureza anti-capitalista. Pois, os direitos ganham funcionalidade reprodutiva no modo de produção capitalista regulado pelo Estado Social.

1.4. Direitos, Cidadania e Emancipação: o sentido das políticas sociais no capital

Com o advento dos sistemas de proteção no modo de produção capitalista, os direitos sociais ganham valores e funcionalidades que ultrapassam sua demanda objetiva por partes da classe trabalhadora. Tendo em vista que, ao assumirem segundo (Boschetti, 2016), também funcionalidades ao capital, sendo determinados pelas condições objetivas de desenvolvimento das forças produtivas, não deixam de ser operados e regulados por uma lógica capitalista. Ressalta-se que o advento dos direitos sociais são marcos capitalistas e que suas implicações são contraditórias, assim como sua gênese, portanto não compreenderemos os direitos sociais e as políticas sociais despidas de suas contradições. Apesar da defesa intransigente da cidadania, acreditamos nessa como um mecanismo de luta e não um fim em si mesma. Ou nos termos de Tonet (2005, p.281) “a forma concreta desses direitos será sempre o resultado das lutas travadas entre capital e trabalho. Contudo, por mais aperfeiçoados que sejam esses direitos, eles jamais poderão ultrapassar os limites que lhes são postos pela reprodução do capital”.

Diante dessa afirmativa, é necessário reconhecer os limites democráticos do Estado Social no capitalismo e tencionar se seria possível a existência concreta de uma igualdade nesse modo de produção, para além de alterar o padrão de desigualdade social ou reconhecer cidadania formal por meio das políticas sociais. Não é à toa que a expansão das legislações sociais criou uma falsa interpretação sobre a garantia de direitos iguais para todos/todas. Em vista disso, o Estado Social não é capaz de superar as desigualdades de classe, gênero e raça, pois o mesmo não só regula como produz e reproduz nas relações sociais o sistema de dominação - exploração. Tendo em vista, que mesmo reconhecendo os direitos formais por um lado, por outro, a própria realidade demonstra a incompatibilidade entre cidadania burguesa e emancipação humana. Boschetti (2016, p. 44 e 45) define *cidadania burguesa* como:

Uma cidadania que, ao conjugar direitos resultantes da luta de classes, possibilitou o alcance da emancipação política e, por vezes, é superestimada como possibilidade de materialização da emancipação humana. Contudo, a cidadania possível e concretizada no âmbito do Estado Social capitalista, se por um lado, pode “perturbar” a lei geral de acumulação capitalista, ao tencionar o capital, por outro, contraditoriamente, participa da reprodução ampliada do capital.

A ampliação dos direitos na perspectiva de Marshall (1967) instituiu a cidadania no século XX e tinha como objetivo garantir os direitos civis, políticos e sociais, sendo estes entendidos como os mínimos sociais para todos, porém não colocava em xeque o padrão de acumulação capitalista. Ao contrário, eles eram e são inseridos no processo de acumulação assegurando a produção e a reprodução do capital. Nesse sentido compreendemos que a teoria da cidadania de Marshall não pode ser compreendida como revolucionária, pois sua defesa de direitos de cidadania é compatível com a acumulação capitalista. A questão desenvolvida pelo autor, naquele contexto, era compatibilizar, colocar lado a lado, dois elementos que não são compatíveis na realidade capitalista, pela natureza contraditórias de ambos: a igualdade e a desigualdade.

Para Marshall (1967), a cidadania era entendida como a garantia dos direitos civis, políticos e sociais e deve ser compatível com a acumulação. Nas palavras do autor, cidadania só atingiu sua plenitude no século XX, com associação desses três tipos de direitos. Ou seja, propostas como a de Marshall (1967) não vão além da garantia de mínimos sociais e bem-estar. Sua concepção de cidadania se limita ao um status formal, tão somente um reconhecimento legal dos direitos e obrigações. Afirmando que o status de “cidadão”, assegura igualdade formal, em contraposição à classe social que se constitui como um sistema de desigualdade.

A tese central de Marshall, conforme mostra Boschetti (2016), consiste que até final século XIX, a cidadania ainda não tinha impactado sobre a desigualdade de classe, porque lhe faltava um elemento determinante – os direitos sociais, pois o desenvolvimento dos direitos políticos e civis não se destinava a reduzir desigualdades, ao contrário, foram fundamentais para a implementação de valores individuais e burgueses indispensáveis para manutenção do sistema. Predomina uma interpretação de que o desenvolvimento dos direitos sociais reconhecimentos legalmente como “direitos de cidadania” será determinante para políticas igualitárias no capitalismo. (Idem, p. 52).

Isso significa dizer, segundo Boschetti (2016), que o reconhecimento dos direitos sociais é capitalista e sua ampliação não assegura a emancipação humana, mas pode contribuir para criar as condições materiais para melhoria das condições de vida. Ou seja, a relação entre Estado, direitos e política social que estrutura o Estado Social pode

assegurar uma determinada forma de cidadania, mas compreendemos ser uma cidadania extremamente determinada pelo capitalismo, mesmo que leve também em consideração as lutas organizadas da classe trabalho e grupos sociais.

A cidadania marshallina, portanto, não pode ser referência de princípios e valores e que defendem a emancipação humana, e muito menos a emancipação humana pode ser confundida com a cidadania (Boschetti, 2016). Ou seja, a cidadania moderna tem origem e fundamento nas relações em marcos capitalistas, cujos limites são determinados pela própria natureza contraditória do sistema capitalista. Diante disso fica a pergunta, como se desenvolverá um sistema de proteção social com direitos iguais que propõem a igualdade entre os cidadãos, se a base fundante dessa sociabilidade é a desigualdade social?

Para Tonet (2005 p. 281) “a cidadania tem como pressuposto as relações capitalistas, ou seja, as desigualdades sociais baseadas no ato de compra e venda de força de trabalho e que resulta na produção de mercadorias” Ao contrário de Marshall, que acreditava que a cidadania tinha poder para impactar nas relações de desigualdades produzida pelo sistema capitalistas, pois as mesmas podem existir, só não podem ser excessivas, e concluiu: a compatibilidade entre desigualdade de classes e cidadania, sendo esta última “o arcabouço da desigualdade social legitimada. (MARSHAL, 1967 apud Behring e Boschetti, 2011, p.101)

Muitas críticas foram realizadas ao trabalho de Marshall sobre a relação entre política social e cidadania. Entre eles, podemos citar o autor Barbalet (1989) que chama atenção para algumas contradições e limites da teoria da cidadania burguesa de Marshall. Ele destaca na introdução do livro “A cidadania”:

O problema de quem pode exercer a cidadania e em que termos pode não apenas uma questão no âmbito legal da cidadania e da natureza forma dos direitos que ela aplica. É também uma questão de capacidades não-políticas dos cidadãos derivados dos recursos sociais que eles dominam e a que tem acesso. Um sistema político de igualdade de cidadania é na verdade menos do que igualitário se faz parte de uma sociedade d'ívida por condições desiguais. (Idem, p. 11)

Para Wood (2011) a democracia moderna é resultante de uma forma social baseada no trabalho livre assalariado, na qual os proprietários dos meios de produção não se diferenciam juridicamente dos proprietários, ou seja, dos que são obrigados a vender sua

força de trabalho para sobreviver. Ela ressalta que tal fenômeno não era encontrado nem no mundo antigo nem no medieval. E que portanto, a democracia moderna se diferencia, pois é formalmente acessível a todos os estratos sociais, tendo se verificado a extensão da “cidadania política”. Autora afirma, que “o capitalismo tornou possível conceber uma democracia formal, uma forma de igualdade civil coexistente com a desigualdade social e capaz de deixar intocadas as relações econômicas entre a elite e a multidão trabalhadora” (Idem, p. 184).

Barbalet (1989 p. 13) completa essa discussão do Estado moderno, destacando que “a base da cidadania é a capacidade para o exercício do poder político por meio do processo eleitoral. Assim, a participação dos cidadãos no moderno estado-nação implica na condição de membro de uma comunidade política baseada no sufrágio universal”. Assim, o autor, com base na crítica marxiana da cidadania, defende que a mera emancipação política em cidadania é inadequada, e que em vez dela, defende uma emancipação humana em que as pessoas fiquem libertas do poder determinante da propriedade privada e das suas instituições associadas.

Assim, é necessário destacar a diferença radical entre a emancipação política e a emancipação humana. Sendo a primeira compreendida como o reconhecimento de direitos no âmbito do Estado político, do Estado como república sem que isso implique qualquer superação das relações capitalistas. Ela está relacionada ao reconhecimento legal e prático do direito de cidadania na sociabilidade capitalista, ou seja, é o reconhecimento dos direitos dos cidadãos pelo Estado capitalista. (BOSCHETTI, 2016; p. 56-57). A emancipação humana tem como seu fundamento outra forma de trabalho [...] este se caracteriza por ser uma forma de trabalho livre, consciente, coletiva e universal. “E, por sua natureza, elimina, pela raiz, toda forma de exploração e opressão do homem pelo homem, possibilitando a todos os indivíduos serem plenamente livres e realizarem, da forma mais ampla possível, as suas potencialidades” (TONET, 2005; p. 282). Assim, a liberdade e a igualdade formais, asseguradas pela emancipação política nos marcos capitalistas, estão longe de garantir a liberdade e a igualdade substantivas reivindicadas pela emancipação humana. Portanto, devemos questionar os imperativos do capital no campo da relação entre direito, cidadania e política social.

Nesse caminho teórico, não podemos deixar de destacar a crítica feminista à cidadania do estado moderno. Pois, o que se observa, com o advento do Estado Social e dos sistemas de proteção social, é que a cidadania sempre foi majoritariamente masculina e a proteção social diferenciada entre homens e mulheres, pois nas “sociedades

competitivas–capitalista o que houve foi uma intensificação das diferenças entre os sexos” (SAFFIOTI, 2013; p. 160), com a pertinência de práticas e costumes que inferiorizava as mulheres. Ou seja, a igualdade formal nas sociedades burguesas instituiu uma lógica de liberdade, igualdade e fraternidade, apenas para os homens, não incluindo as mulheres, ou subordinando-as às relações patriarcais. Assim, o acesso à cidadania formal, dentro dos moldes capitalistas, nunca foi uma via fácil de acesso às mulheres, pois as mesmas eram negadas a acessar aos espaços de poder (SCOTT, 2002; SAFFIOTI, 2013). Por outro lado, a cidadania burguesa limita os direitos a uma igualdade formal e, no máximo, a uma emancipação política, mas não possibilita uma verdadeira libertação da mulher das relações de exploração e opressão e não é capaz de assegurar a emancipação humana (BOSCHETTI, 2016).

Sendo o Estado acionado como o regulador e produtor das relações econômicas e sociais, é reconhecido que o mesmo não só possui natureza capitalista, mas também patriarcal e que a imbricação desses dois sistemas determinará o Estado e as políticas sociais. Pois, ao assumir o dever de garantir e reconhecer os direitos das mulheres, por meio das políticas sociais, sua participação nas relações sociais não tem a intenção de romper com a ordem vigente e hegemônica, mas responder, por meio de um sistema de proteção de natureza capitalista, tanto a demanda das mulheres, como as necessidades de reprodução do modo de produção. Portanto, foi o feminismo e a luta por igualdade de direitos que demonstraram não só as contradições do discurso liberal com também revelaram o fundamento patriarcal da cidadania burguesa.

CAPÍTULO 2 –Gênero e Feminismos

2.1 Tendências e Polêmicas: Contribuições teóricas para a compreensão da categoria gênero

O debate acerca da categoria *gênero* é permeado de tendências e polêmicas. Seus temas e problematizações ganham visibilidade, tanto com a luta das mulheres no âmbito do feminismo, como também desencadeiam um processo epistemológico. Seus pressupostos enquanto organização política e científica são a existência das mulheres em situação de subalternidade e a bases materiais e simbólicas da opressão sob a marca do sexo/ gênero. Assim, destacamos que sua compreensão enquanto um fenômeno histórico da realidade resulta *da posição subordinada da mulher na história e seu empenho em*

desnaturalizar essa relação social. Diante disso, emerge um conjunto de argumentos teóricos e políticos que buscam dar uma interpretação sobre essa dimensão da vida social, pois assim como outros fenômenos da realidade, era necessário entender seu funcionamento, desenvolvimento e seu sentido para inclusive nomeá-lo.

Essas tendências demonstram que há nos estudos de gênero, da mulher e feministas questões *antigas e contemporâneas* que fundamentam diversas abordagens. Tais questões centram-se em torno do que Melo (2008) chama de “velhos” e “novos” dilemas do feminismo, que para nós consiste em “paradigmas teóricos” e “práticas éticas-políticas” que se refletem nos feminismos. Segundo Rago, (1998, pág. 91) a preocupação com a “temática de gênero”, seus temas e problematizações, eclodem desde os anos 70, mas seu aprofundamento enquanto *campo de estudo* acontece no decorrer das décadas 80 e 90. O solo histórico destes acontecimentos perpassa o avanço da organização feminista e da crítica do feminismo à “figura do sujeito universal, unitário, racional e masculino que se colocava como o representante da humanidade. Almeida (2017) adverte um importante dado desse processo de historização dos estudos feministas e de gênero, ressaltando que mesmo parecendo recente o debate acerca desta temática, os ditos “estudos da mulher” já se desenvolvem desde os anos 1940 e foram paulatinamente sendo substituídos, tanto pelos movimentos feministas, quanto nos espaços acadêmicos, no intuito de abarcar uma concepção mais ampla da situação das mulheres na sociedade.

Busca-se, nesse sentido, resgatar alguns percursos epistemológicos e historicizar os caminhos dos feminismos. Esse movimento não pode ser pensado de forma unitária, pois ressalta-se que é constituído a partir de perspectivas políticas e sociais diversificadas. Para Andrade e Santo (2016) problematizar as relações sociais e seus processos pela perspectiva de gênero perpassa não apenas a história do feminismo, com também está diretamente centrado nesta. De modo geral, as abordagens teóricas estão claramente marcadas pelo lugar social das mulheres. Ainda que intrínseca, é necessário trazer alguns elementos da história do feminismo para adentrarmos nas correntes teóricas que se apropriam do gênero para pensar as relações sociais.

Primeiramente, cabe destacar a distinção acerca do feminismo e do movimento de mulheres para precisar o que estamos compreendendo de movimentos feministas e quais os elementos que caracterizam sua expressão na realidade. Segundo Cisne (2014, p. 129):

A princípio podemos dizer que todo movimento feminista é um movimento de mulheres. Todavia, nem todo movimento de mulheres, necessariamente, possui uma configuração feminista. Há, por exemplo, movimento de mulheres contra o direito ao aborto. A diferenciação, contudo, em termos mais teóricos e históricos, reside no conteúdo das reivindicações. Por muito tempo definiu-se como movimento de mulheres aqueles que lutavam por demandas sociais para a melhoria das condições de vida e de trabalho femininas. Por movimento feminista definia-se àqueles que lutavam contra a opressão e pela liberdade das mulheres, pautando questões como sexualidade, aborto, violência, autonomia, direitos civis e políticos.

Evidencia-se que ao tratar nesse trabalho de feminismos, no que tange sua história e política, não estamos contemplando todo e qualquer conjunto de mulheres, mas sim os movimentos organizativos e políticos com fundamentos e princípios cuja luta pauta-se contra opressão, subalternidade, violência, etc. A mesma coisa, vale para a seguinte afirmação segundo Lima (2002 p. 113) “um estudo sobre mulheres não é necessariamente um estudo de gênero, mas isso não quer dizer que não sejam necessários”, pois gênero é mais do que a busca pelo comportamento dos homens e das mulheres.

Dito isso, destacamos, que na literatura feminista encontramos uma divergência sobre qual marco histórico pode ser considerado como primeira expressão do feminismo. Segundo Santos e Andrade (2016) algumas teóricas trazem como primeira expressão a Revolução Francesa⁵ e outras “a primeira onda do feminismo” que se deu a partir do movimento sufragista, nos EUA e Europa. Ambas as referências, seja a primeira onda do feminismo ou a Revolução francesa, marcam narrativas que emergem de um olhar do feminismo branco sobre a luta das mulheres, marginalizando nessa história, a luta das mulheres negras. Segundo Collins (2016) as ideias das mulheres negras têm sido aprimoradas na junção com movimentos pela igualdade racial e sexual. Segundo a autora, mulheres afro-americanas têm sido empurradas por sua marginalização em ambas as arenas para criar o feminismo negro.

⁵ Para D’ Atri (2008 p. 31 e 33) na época das lutas contra o absolutismo feudal e pela consolidação da burguesia como classe dominante, uma onda de revoltas camponesas percorreu a Europa. Desde o século XVI, as revoltas eclodiram ininterruptamente e só terminaram com a constituição dos modernos Estados nacionais, já inaugurando o século XX. As mulheres foram protagonistas nessas rebeliões que irrompiam, conduzindo as massas, frequentemente, ao uso da violência. Muitas vezes, elas mesmas estavam à frente. Como ocorreu em outros processos históricos, a grande Revolução Francesa, que envolveu as classes trabalhadoras e a burguesia, em sua luta contra o absolutismo, começou com uma revolta dirigida pelas mulheres dos bairros pobres de Paris.

De fato, o movimento sufragista marcou uma fase do feminismo que tinha como objetivo ganhar espaços de poder dominados pelo mundo masculino, particularmente, poder de decisão política em uma sociedade que fortalecia os “Direitos de Cidadania” – direitos civis e políticos sobretudo, já que os direitos sociais ainda eram incipientes. Denominados como movimento feminista igualitarista (D’ATRI, 2008) as mesmas buscavam ocupar os espaços ditos masculinos, sob a ótica da *cidadania masculizada*. Devemos frisar que estas questões estruturais emergem com o discurso que enfatiza o direito do homem e o dever da mulher gerando grandes problematizações entre as feministas.

Por consequência, emergem desse processo elaborações teóricas fundamentadas em valores socialistas de base marxista que defendiam a ideia de que o sistema de domínio estabelecido pela sociedade masculinizada era a principal causa da opressão sofrida pelas mulheres cujas expressões são enraizadas por um sistema patriarcal, enquanto sistema de poder de dominação dos homens sobre as mulheres. Segundo Santos e Andrade (2016 p. 26) esse feminismo rechaçava a “propriedade” e domínio masculino sobre as mulheres. Classificadas como feministas radicais, as mesmas pautavam e rechaçavam qualquer pauta reformista que envolvesse o Estado de raiz patriarcal, pois “o patriarcado é a coluna vertebral de todas as formas políticas do Ocidente” (FIRESTONE *apud* D’ Atri, 2008 p. 114).

As teorias do patriarcado⁶ concentram sua atenção na subordinação das mulheres e encontram essa explicação na dominação do homem sobre a mulher. Essas elaborações teóricas feministas surgem para denominar as desigualdades na relação entre os homens e as mulheres na sociedade pré e capitalista. Almeida (2016) dialogando com Pateman (1993) afirma que houve ao longo do desenvolvimento das ideias feministas sobre o patriarcado três grandes momentos em torno desse debate, “o primeiro no século XVII com o desenvolvimento de elaborações teóricas modernas do patriarcado; segundo iniciado em 1861 até o século XX; e o terceiro com o denominado renascimento do movimento feminista organizado e que está em curso até hoje” (ALMEIDA *apud* PATEMAM, 2016, pág 51). Essa abordagem questiona a apropriação das mulheres centrada no seu papel reprodutivo e sexual. Não está somente relacionada ao poder do pai

⁶ Um dos primeiros trabalhos que abordam a problemática do patriarcado é a obra “A origem da família, da propriedade e do Estado” de Engels, no século XIX (Engels, 2002).

ou do marido, mas consiste em todo um sistema de dominação que vem determinado com base nos critérios da divisão desigual de tarefas, ou seja, a divisão sexual do trabalho, e o papel da mulher na reprodução das relações sociais. Almeida (2016) adverte que devido às configurações atuais do patriarcado, por terem certas diferenças com os períodos anteriores, fazem com que muitas feministas falem da superação do patriarcado.

Após alguns balanços, a *hegemonia igualitarista* que durou até meados do século XIX sofre alguns rebatimentos impulsionando um novo momento do feminismo. Decorre desses fatos, particularmente, os acontecimentos dos anos 1960 cujos reflexos serão sentidos em todo o mundo, tanto no âmbito da cultura, quanto no âmbito tecnológico. Entre os tecnológicos, podemos destacar o advento da pílula anticoncepcional que é uma ressignificação no papel das mulheres e que rebate em uma das principais problematizações no feminismo da primeira onda, o papel exclusivamente reprodutivo das mulheres e seu local na divisão sexual do trabalho, onde a maternidade era considerada a condição unificadora do sexo feminino e da sua subjugação. (BOOK apud GAMA, 2008 p. 46).

Assim, D'Atri (2008) ressalta que diante de um cenário marcado por greves econômicas e políticas, lutas contra opressão nacional, manifestações estudantis, das minorias negra e homossexuais, um número cada vez maior de mulheres passa a participar de campanhas pelo direito ao aborto e anticoncepcionais, denunciam o sexismo na política, no trabalho, na educação e na vida cotidiana. Na verdade, em sua primeira expressão, os movimentos feministas aparecem com reivindicações que se baseiam na sua especificidade sexual. Depois, eles começam a reivindicar um deslocamento em relação a centralidade sexual do problema (LIMA, 2008; p. 109). Para Santos e Andrade (2016 p. 28) esse contexto histórico e cultural leva as posturas feministas a serem repensadas. Nesse momento se consolida um o *Feminismo da diferença*, identificado como a *segunda onda* do feminismo. Portanto, ainda pra D'Atri (2008):

A contradição paradoxal entre igualdade como conceito universal (a igualdade de direitos entre os indivíduos de gênero diferentes, baseada em sua igualdade como seres humanos, membros da mesma espécie) e a diferença de gênero no sentido particular da identidade, que pode ser identificado, ainda que de forma embrionária, no feminismo do século XIX, se lançou como uma

contradição quase irrecuperável na segunda onda do feminismo da década de 1970.

Nas palavras de Scott (1991), a busca por nomear de “estudos de gênero” o esforço teórico em apontar o caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo, tinham como centralidade problematizar as produções dos estudos femininos que tratavam as mulheres de forma estreita e isolada, cuja característica é expressão da primeira onda do feminismo. Ou seja, era necessário superar tais elaborações, insistindo em um referencial que buscasse uma ideia relacional entre os sexos, não trabalhando exclusivamente como sexo oprimido. (SCOTT, 1991; p. 3). Portanto, a palavra “gênero” indicava rejeição ao determinismo biológico baseado nas diferenças sexuais. Já em outro polo, a mudança para “gênero”, no lugar de estudos da mulher, mas travada pelas feministas materialistas, visava indicar certa conotação mais objetiva e neutra, portanto, levando os estudos da mulher para um lugar de aceitabilidade e integrando o mesmo no conjunto de terminologias das ciências sociais e dissociando o mesmo do seu sentido político. Pois, a mudança de “gênero” no lugar de estudos das “mulheres” implicava necessariamente em retirar a tomada de posição das mulheres como protagonistas da luta política, pois a terminologia anterior destacava-se por seu potencial de ameaça crítica e nomeava o sujeito histórico do feminismo⁷. (SCOTT, 1991; p. 6).

Assim, os debates que marcam a segunda onda do feminismo são marcados pela pauta da diferença e da identidade feminina. Assim, as historiadoras feministas migram da perspectiva da igualdade para a diferença. Procurando demonstrar a diferença, não apenas em relação aos homens, mas também entre as mulheres⁸. Portanto, a postura diferenciada da pauta igualitária do feminismo hegemônico branco consistiu pela “reinvidicação do direito a igualdade como direito à diferença” (SANTOS e ANDRADE, 2016; p. 29). Aqui, particularmente, destaca-se as tendências que se baseia nas leituras estruturalistas e pós-estruturalistas de Freud e Lacan. As duas escolas se interessam pelos processos sobre o quais foi criada a identidade do sujeito. As teorias estruturalistas, também chamada das teorias das relações do objeto, são desenvolvidas

⁷ D’Atri (2008 p. 109) afirma que para além das lutas pelos direitos democráticos, o feminismo da segunda onda se interessou pela reconstrução da história das mulheres, as origens da opressão e as implicações das diferenças de gênero em todas as áreas. Isso abriu um amplo campo nas universidades que, a partir dessa época, incorporaram os estudos de gênero, os estudos da mulher, ou também os denominados estudos feministas no âmbito acadêmico.

⁸ Destaco aqui, outra marginalização e invisibilidade do feminismo negro que ao firmar segundo Collins (2016) com uma das chaves do pensamento feminista negro - *A natureza interligada da opressão* - já apontava a interligação entre raça, gênero e opressão de classe.

como ênfase sobre a influência da experiência concreta, já as pós-estruturalistas sublinham o papel central da linguagem na comunicação, interpretação e representação do gênero. Suas explicações centram-se em “conclusões particulares para observações gerais” faltando uma maneira de “conceber a realidade social em termos de gênero” (idem, p. 14 e 17).

A partir da inserção do conceito gênero, com Gayle Rubin⁹, o feminismo alcança outro patamar. A autora Rubin (1993) afirmava “um sistema sexo/gênero que consiste numa gramática, segundo o qual a sexualidade biológica é transformada pela atividade humana” (SAFFIOTI, 2004; p.108). Apesar da reconhecida importância, não podemos deixar de destacar que sua perspectiva teórica-metodológica tem base estruturalista. Passando a ser alvo de críticas, pelos dualismos adotados (sexo/gênero, natureza/cultura) e a organização do pensamento em termos universais (SANTOS e SIQUEIRA, 2016; p. 31). Destaco aqui, que um dos principais pressupostos de Rubin (1993) ao desenvolver o sistema sexo/gênero consiste em apresentar-se com como uma alternativa ao patriarcado, sendo alvo de feministas marxistas materialistas, ao dar maior ênfase às relações de poder.

Irão emergir correntes teóricas que buscam criticar a perspectiva adotada por Rubin (1993) no estabelecimento dos sistemas sexo/gênero sob o argumento que a autora, mesmo se propondo a buscar a desnaturalização, desconstrução e diferença, ou seja, as bases naturais que pretende criticar, acabava caindo em explicações universais sob o mesmo pressuposto. Assim, segundo Cisne (2012) a década de 1990 é marcada pela emergência das chamadas teóricas pós-modernas, na qual, uma das principais figuras teóricas é Judith Butler. Butler, segundo Cisne (2012) irá criticar Rubin, ao não reconhecer que o sexo é um elemento “dado” ou “natural”, mas demonstrando que na verdade o sexo é um “meio discursivo/cultural através do qual a natureza sexuada ou o sexo “natural” são produzidos e estabelecidos com pré-discursivos” (Butler *apud* Cisne, 2012; p. 81).

Assim, ao destacar a categoria gênero e desenvolver uma breve história do feminismo, apresentamos rapidamente as antagônicas e diferentes correntes de

⁹ Para Cisne (2012 p.79) o conceito gênero como marco do pensamento feminista é fruto da publicação de um ensaio da autora Rubin em 1975 denominado “O tráfico das mulheres: Notas sobre a economia política do sexo”.

pensamentos no âmbito do feminismo. Ao longo da trajetória histórica do movimento feminista, Cisne (2014) aponta que houve fundamentalmente três correntes: feminismo radical, socialista e liberal. Tais correntes se opõem entre si, porém a oposição mais frontal, é entre “feministas liberais de um lado e feministas radicais e socialistas de outro” (pág, 131 e 132). No campo do feminismo liberal, as demandas centram-se na promoção de valores individuais, buscando reduzir as desigualdades entre homens e mulheres por meio de ações positivas, negando completamente o Estado. Já as feministas socialistas denunciam as opressões como uma estrutura social a ser superada e que a libertação das mulheres só poderá advir de um conjunto de transformações mais global. Por fim, as feministas radicais já direcionam mais suas lutas ao sistema patriarcal e ao poder falocrático (Cisne, 2014). Para D’Atri (2008) é possível caracterizar essas tendências políticas no interior do feminismo da seguinte forma:

Ainda que com diferentes ideologias, feministas liberais, socialistas e radicais lutavam pela igualdade a partir de suas próprias concepções. Por um lado, liberais e socialistas exaltavam um feminismo reivindicativo, ou seja, incorporavam (e ainda incorporam) as demandas específicas das mulheres em ideologias mais globais. As liberais defendendo a necessidades de reformas no capitalismo para melhorar para a situação das mulheres e as socialistas propondo a revolução socialista como política global dentro do qual se incluiriam as demandas específicas das mulheres. As feministas radicais, pelo contrário, defendiam posição inversa: se norteavam pela necessidade de abolição do patriarcado, transformando o feminismo em uma teoria política para a compreensão global do sistema social.

Longe de expor todos os elementos históricos e epistemológicos da relação Gênero e Feminismo, buscamos mostrar as contradições e diferenças conceituais, que por vezes, conflitam. Decerto, temos construções epistemológicas vivas e plurais que aquecem o campo de estudos trazendo para o interior do feminismo sua permanentemente reconfiguração ou até redefinição.

2.1.1 Tendência do Serviço Social no âmbito da tradição marxista

No âmbito do marxismo encontramos um valoroso esforço teórico e político para a compreensão da origem, desenvolvimento e reprodução das relações sociais de exploração e opressões, particularmente, as exploração e opressão que envolvem as mulheres. Nessa tradição teórica e política, os temas relacionados às mulheres e ao

feminismo destacam-se como um campo de estudo de potencial crescimento e fortalecimento, apesar de não serem novos. Muitas marxistas, entre elas Cisne (2014) e Almeida (2016), autoras que utilizamos como referência na temática desse trabalho, pontuam e concordam que denominar estudos de gênero os estudos feministas e das mulheres podem atribuir a esse campo uma suposta neutralidade, sendo politicamente polido e socialmente mais aceito em espaços como universidades, organismos unilaterais e etc. Observamos que além dessa pretensa neutralidade, ambas as autoras ressaltam que a problemática, que obviamente tem relação com falsa neutralidade desses estudos, consiste em retirar a direção política e transformadora dessa questão, ou seja, o feminismo e a mulher enquanto sujeitos de luta por uma emancipação. Obviamente que essa posição está relacionada a história do surgimento da categoria “gênero” (anos 1980 e 1990) sob hegemonia pós-moderna.

A crítica ao gênero¹⁰ é um consenso entre as marxistas. Porém, nota-se que essa crítica é feita por caminhos um pouco diferentes e que demonstram abordagens de conceitos diferenciados para o mesmo fenômeno. O cerne da questão trazida pelas marxistas é demonstrar que o gênero, mesmo sendo uma categoria de análise necessária para as relações sociais, por si só, não é capaz de traduzir toda a complexidade das relações entre homens e mulheres na sociedade. Assim, demonstraremos a conceituação política e histórica sobre as *relações patriarcais de gênero* e *relações sociais de sexo*. Acreditando que essas são as principais abordagens dentro do marxismo hoje.

As relações patriarcais¹¹ de gênero referem-se à vertente teórica do feminismo radical, cujas principais expoentes teóricas são Kate Millet e Sulamith Firestone. Para essa corrente, o patriarcado surge enquanto conceito para denominar as relações desiguais de dominação dos homens sobre as mulheres. Representa, portando, um sistema de organização determinado e com base na divisão desigual das tarefas entre homens e mulheres e pela alocação de atividades e espaços sexualmente naturalizados. (ALMEIRA, 2016). Cabe mencionar que, inicialmente, esse conceito foi utilizado para designar um regime de organização da família, além de também ser relacionado com um sistema de relações entre donos de terra. Com o passar do tempo e com o amadurecimento dessa

¹⁰ Essa crítica tem fundamentos diferenciados dos apresentados pelas correntes pós-estruturalistas, entre elas, a anteriormente citada Judith Butler.

¹¹ Para essa abordagem o patriarcado antecede o capitalismo (ALMEIDA, 2016).

abordagem, algumas feministas fazem crítica ao uso exclusivo desse conceito relacionado apenas à dominação, nos moldes citados acima – parentesco ou terra - centrados na família, sem articular a ideia de exploração. Almeida (2016, p. 67) observa que um dos principais interlocutores dessa abordagem no processo de discussão histórica sobre o surgimento do patriarcado e a subordinação das mulheres, além de Firestone (1976) é o autor Engels (1961). Isso decorre do fato de Engels representar a corrente marxista, particularmente.

Tal tendência ancora suas análises na ideia de uma “classe de mulheres” cuja apropriação se dá para além da função reprodutiva. Nesse sentido acreditam que esse processo dá vazão a uma intrínseca relação entre sistema patriarcal e acumulação de riqueza por intermédio a propriedade privada. Ou seja, para além da sexualidade, persistem as situações de opressão operados por outros fatores, entre eles, podemos citar: o mercado de trabalho, postos salariais desiguais, confinamento no espaço doméstico, além da violência por meio da força física. (GUILLAUMIN apud ALMEIRA, 2014).

As alternativas que se apresentam para essa abordagem frente a situação histórica das mulheres, atrelada à sua condição biológica, seria segundo Firestone (1976): 1) a liberação das mulheres da tirania de sua biologia, e a distribuição de nutrição e educação das crianças entre as sociedades como um todo, tanto entre os homens como entre as mulheres; a independência econômica e a autodeterminação para todas; a total integração das mulheres e das crianças à sociedade em geral; a liberdade sexual. Dessa forma, a superação do patriarcado se daria por meio da constituição de um *socialismo feminista*. (FIRESTONE apud Almeida, 2016 p. 76 e 75).

Sobre as relações sociais de sexo podemos destacar que tal conceito foi criado pelas sociólogas feministas francesas, sendo inicialmente concebido para ser alternativa conceitual, tanto para patriarcado, como para gênero. Suas argumentações e críticas centram-se no campo do feminismo materialista, a partir do feminismo francófono, tendo como principal expoente a feminista Anne-Marie Devreux (2001). Sobre as relações sociais de sexo, Almeida (2016, p. 85) recupera e organiza as principais argumentações de Devreux (2001):

Sobre as relações sociais de sexo a autora aponta que nos estudos franceses referentes à situação dominação dos homens sobre as mulheres, gênero e relações sociais de

sexo não são conceitos apostos. No entanto, elas os distingue sob dois ângulos: no fato de que as relações entre homens e mulheres constituem uma relação e no aspecto de que para ela, o gênero diz mais das categorias, da categorização do sexo, que, do resultado da relação, umas das relações pelas quais a relação social entre os sexos se exprime, mas não toda a relação.

Assim, as relações sociais de sexo recobrem todos os fenômenos de opressão e se expressam por meio de três modalidades, simultaneamente e conjuntamente: a divisão sexual do trabalho, a divisão sexual do poder e a categorização do sexo. Nesse sentido, essa abordagem, tal como expressa sua principal expoente, pretende transformar a perspectiva das relações sociais de sexo em uma teoria com “alcance universal heurístico na decifração nos fatos sociais relativos à opressão das mulheres” (DEVREUX apud ALMEIDA, 2016 p. 86). Assim, finalizo a exposição dessa abordagem apontando as quatro dimensões que caracterizam essa abordagem: 1) relação antagônica entre os grupos sociais; a construção social das diferenças constatadas entre as atividades dos homens e atividades das mulheres; a existência de uma base material e não unicamente ideológica que sustenta tais construções sociais e as relações hierárquicas de poder e dominação. (ALMEIDA, 2016).

Assim, os estudos marxistas não lançam mão das determinações do modo de produção que reforçam a funcionalidade das opressões das mulheres ao capital. Nas palavras de Cisne (2012, p. 87) o gênero não pode ser analisado isoladamente, ou seja, separado, partido e despido das determinações macroestruturais da produção e reprodução do modo de produção vigente, pois, por mais que o gênero una as mulheres, a classe as separa. Entre essas duas tendências não encontramos divergências, concordamos com Almeida (2016) que não se trata de divergência essencialmente teórica, mas sim de linguagem, uma vez que os termos surgem em países diferentes – EUA e França. Assim, finalizamos destacando que o que encontramos de ponto comum é: a base teórica metodológica e o reconhecimento das determinações estruturais.

Vejamos nos quadros I e II resumos sobre os principais aspectos relacionados às ondas do movimento feminista e as abordagens teóricas de gênero.

Ondas do Feminismo – Quadro I

1º Fase: Metade do século XIX e início do século XX	Forte índice de mulheres brancas da classe média
---	--

	Luta por: conquista do voto, condição de trabalho, licença maternidade, melhores salários. Crítica estrutural do patriarcado. Conquistas Gerais: Acesso a educação; Movimento Sufragista: Direito ao voto. Androgenia Igualitarista
2º Fase: Década de 1960	Contexto de liberdade sexual; pílula anticoncepcional; pautas como: sexualidade, violência, saúde, corpo. Ênfase na diferença em detrimento da igualdade Separação do universo masculino Diferença entre Mulheres e Homens e Mulheres e Mulheres.
3º Fase: 1990	Discursos de tencionamento das ideias universalizantes, Debates feministas nos espaços políticos: ONG, Multinacionais Pautas da invisibilidade da mulher negra Corpo como local que a cultura se inscreve Abrem mais espaços para as discussões da micropolítica. Tendências gerais pós-moderna Tecnologias do Gênero: Realidade de representações e autorrepresentação: linguagem, imagem, discursos. Aparato simbólico: designar, criar, instituir lugares, status e desempenhos.

Fonte: elaboração própria¹²

Gênero e Feminismo – Quadro II

Abordagens	Principais aspectos
Feminismo Marxista	Negação da naturalidade da opressão do sistema de Dominação-exploração, que se origina na propriedade privada e controle da sexualidade feminina - Instauração da propriedade privada; família e do Estado para compreensão do contexto histórico de exploração-dominação das mulheres; - Nesse contexto a mulher foi sendo restrita ao espaço privado: poder do pai, marido, filhos.

¹² Esse quadro é um resumo das referências que consistem citadas no 2º capítulo.

	<ul style="list-style-type: none"> - Produção e reprodução da vida social: objetivo e subjetivo. - Base material de explicação - Revisão desse feminismo (antirracista, e LGBTfóbico): compreensão dos limites de superação do modo de produção para a emancipação. Mesmo reconhecendo que no capitalismo não há emancipação. - Gênero não consegue explicar a totalidade das relações sociais; - Debate interno sobre o uso da categoria gênero: Relações Patriarcais de Gênero; Relações Sociais de Sexo; Gênero.
Pós- Estruturalista	<p>Traz à tona um direcionamento sócio-político para o entendimento das ideias de gênero para o feminismo.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Rubin (1975) com o “sistema sexo-gênero” - Scott (1988) trazendo a importância de gênero como categoria analítica - Butler (1990) criticando a categoria identidade e suas implicações para a construção do gênero e sua performance; além do aprofundamento dos estudos queer, inclusive como proposta para o feminismo. - Em todas as abordagens a uma relação direta entre Gênero e Poder, além do Gênero como possibilidade de categoria totalizante!
Feminismo Negro	<p>“Um conjunto de experiências e ideias compartilhadas por mulheres afro-americanas que oferecem um ângulo particular de visão do eu, da comunidade e da sociedade, envolve interpretações teóricas da realidade de mulheres negras por aquelas que a vivem.” (Patrícia Collins)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Noção de experiência; questionamento da invisibilidade e silenciamento; questionamento histórico - Avanços na discussão do racismo, classe e gênero na experiência da vida das mulheres - Experiência das mulheres negras na sociedade escravocrata e pós-escravidão: Angela Davis, Bell Hooks, Audre Lorde, Patricia Collins: contribuição sócio histórica para análise da marginalização social, econômica e política das mulheres negras. - Questionamento das bases epistemológicas - Denúncia do: colonialismo, imperialismo, escravidão. - Crítica da noção universal do Gênero; sistema Sexo-Gênero.

	- Diferença entre as mulheres brancas e negras.
--	---

Fonte: Elaboração Própria¹³

2.2 Mulher na sociedade capitalista-racista-patriarcal

A prática patriarcal, machista e sexista no Brasil alimenta um discurso reacionário sob os papéis de gênero na sociedade. Isso equivale dizer que o gênero é um constructo histórico “particular” com significativa importância para a construção das identidades, homem ou mulher, ou outras identidades de gênero, mas que também reflete um mecanismo de estruturação das desigualdades nesse modo de produção e reprodução. Sua natureza e sentido histórico podem ser compreendidos pela ordem *patriarcal-racista-capitalista* que, segundo Saffioti (1987, p. 60) são “o conjunto de fenômenos sociais que dão base à organização econômica, social e política no Brasil e são inseparáveis, pois se transformaram, através desse processo simbiótico, em um único sistema de dominação-exploração”.

Dessa maneira, a sociedade brasileira não está apenas dividida entre homens dominadores de um lado e mulheres subordinadas do outro. Mas, imersa em um arsenal sociocultural e estrutural ainda mais complexo. Particularmente, quando há homens que dominam outros homens, (pela dominação de cor) mulheres que dominam outras mulheres (pela dominação de classe) e mulheres que dominam homens (pela dominação de classe e cor). Tendo em vista que o patriarcado, sistema de relações sociais que garante a subordinação da mulher ao homem, não constitui o único princípio estruturador da sociedade brasileira (SAFFIOTI, 1987).

Creemos que o patriarcado permanece na base da exploração das mulheres, nesse sentido, reconhecemos que sua utilização enquanto categoria social é indispensável para pensar as relações sociais de gênero, em sua totalidade. Cabe ressaltar que a utilização da categoria patriarcado é desprezada por algumas teóricas feministas, sob o argumento de que esta categoria não mais representa o fenômeno *de subordinação das mulheres aos homens*, principalmente no que se refere a suposto fim do patriarcado¹⁴ com o surgimento da sociedade capitalista. Não é à toa que discordamos dessa posição e reconhecemos a participação estrutural que dá base à organização patriarcal em nossa sociedade. De fato,

¹³ Esse quadro é um resumo das referências que consistem citadas no 2º capítulo.

¹⁴ Almeida (2016 p. 50) ressalta que essa ideia de inexistência do patriarcado na atualidade, está relacionada à noção restrita desse conceito apenas como um sistema de dominação que tem como centralidade a figura do pai, como patriarca da família. Nesse campo de análise encontra-se a autora Gaybe Rubin (1993).

houve um processo de transformação e reconfiguração do papel da mulher nas sociedades capitalistas modernas, mas atribuir a esse processo, uma suposta libertação da mulher, é demasiadamente equivocado. Principalmente do ponto de vista teórico metodológico que adotamos, sobre um Estado patriarcal-racista-capitalista que regula e produz essas relações para a manutenção do modo de produção capitalista.

Assim, subscrevemos Saffioti (2004, p. 130) quando afirma que “não há, de um lado, a dominação patriarcal e, de outro, a exploração capitalista. Para começar, não existe processo de dominação separado do de exploração. De rigor, não há dois processos, mas duas fases de um mesmo processo”. Assim, a organização social patriarcal-racista-capitalista produz e reproduz uma sociedade machista, sexista, homofóbica e racista que determinará o Estado e ações do Estado brasileiro, desde a organização social cotidiana, até a formulação e execução de políticas sociais. Assim, acreditamos que a dominação e exploração do nó patriarcal-racista-capitalista ultrapassa as relações privadas, ou seja, “o espaço familiar”, mas também adentra e se reproduz no “espaço público”. Essa afirmativa é desenvolvida por Saffioti (2004, p. 101) quando elenca 4 pontos sobre os elementos fundamentais de caracterização do patriarcado:

1. Não se trata de uma relação apenas privada, mas civil.
2. Tem base material
3. Corporifica-se
4. Representa uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia, quanto na violência¹⁵.

Não atribuímos as desigualdades de gênero à cultura, exclusivamente, distinguindo nossa análise dos paradigmas teórico-metodológicos sob a ótica pós estruturalistas ¹⁶. Acreditamos que a cultura compõe, assim como as condições materiais, um nexos estrutural que atribui à mulher ou às feminilidades desigualdades, exploração e

¹⁵ Para Almeida (2016) são essas diversas determinações que fazem com que o patriarcado se apresente sob multifaces de um mesmo fenômeno: o da dominação das mulheres pelos homens, assim como a reprodução das relações patriarcais- racistas- capitalistas que vão para além da dominação simbólica e física do homem sob a mulher.

¹⁶ Destacamos o elemento da cultura, pois observamos que existem muitas controvérsias que emergiram no movimento feminista. Segundo D’Atri (2008) os enfoques multiculturalistas difundiam uma concepção positiva das diferenças de identidade para promover inclusão. Em oposição a essa ideia, uma nova concepção emerge definindo as identidades como construções discursivas repressivas e excludentes. Para Butler a categoria mulher seria normativa e excludente, desenvolvendo um argumento que o multiculturalismo faria alusão à diferença apenas por uma lógica “politicamente correta” ao se referir às diversas interseções. A principal crítica marxista a essa ideia “anti-essencialismo” é a negação do sujeito histórico do feminismo, nesse caso, as mulheres.

dominação em uma organização social determinada sob condições históricas próprias. Nessa sociedade historicamente determinada recai sobre as mulheres um *projeto de gênero/sexualidade* alinhado com um modo particular de família heteronormativa, relacionada ao *papel reprodutivo* da mulher, cuja necessidade é apropriada pela ordem patriarcal-racista-capitalista. Nessa linha argumentativa sublinhamos Saffioti (2004, p. 125):

O importante é analisar estas contradições na condição de fundidas e enoveladas ou enlaçadas em um nó... [...] não é que cada uma dessas condições atue livre e isoladamente. No nó, elas passam a apresentar uma dinâmica especial própria do nó. Ou seja, a dinâmica de cada uma condiciona-se à nova realidade. De acordo com as circunstâncias históricas, cada uma das contradições integrantes do nó adquirem relevos distintos. E esta motilidade é importante reter, afim de não tomar nada como fixo, aí inclusive a organização social dessas subestruturas na estrutura global, ou seja, destas contradições no seio da nova realidade – novo patriarcado- racismo- capitalismo – historicamente constituída.

Assim o papel social atribuído à mulher não é difícil de observar na sociedade brasileira, sendo sua reprodução cotidianamente naturalizada. Entre esses papéis socialmente atribuídos às mulheres, ressaltamos alguns exemplos: a dona de casa, a cuidadora do espaço doméstico, responsabilização pelo cuidado dos filhos, além do parto e da maternidade, que indicam uma representação de elementos estruturais e simbólicos atribuídos de forma “natural” à identidade de gênero e da sexualidade da mulher. Assim, Saffioti (2004, p. 106) se expressa:

A base econômica do patriarcado não consiste apenas na intensa discriminação salarial das trabalhadoras, em sua segregação ocupacional e em sua marginalização de importantes papéis econômicos e políticos-deliberativos, mas também de controle de sua sexualidade e, por conseguinte, de sua capacidade reprodutiva.

Do exposto, pode-se concluir que a inferioridade e subalternidade relacionada com o papel social, cultural e moral atribuída às feminilidades é sociocultural e o processo de *naturalização* dessas relações leva à constante discriminação da mulher nos espaços públicos- privados. Assim, os elementos socioculturais acima mencionados determinam o lugar da mulher na *divisão social do trabalho*. Para Ávila (2009, p. 9):

Mesmo partindo do pressuposto de que houve, anteriormente ao capitalismo, outras formas de divisão sexual do trabalho entre homens e mulheres, essa divisão estava marcada por outra relação entre produção e reprodução, pois a divisão que se expressa nesse sistema

está diretamente relacionada a formação social capitalista, na qual a força de trabalho é vendida como uma mercadoria e o espaço doméstico passa a ser uma unidade familiar e não mais uma unidade familiar produtiva.

Assim, as identidades de gênero femininas sofrem precarizações variadas e determinadas por outras estruturas de opressão, como classe, raça e etnia, que vão constituindo o lugar “subalterno” e “privilegiado” nessa sociabilidade. Ao espaço doméstico e ao trabalho dito de mulher é atribuído um valor menor e precário, cujo trabalho físico desempenhado, não é nem sequer remunerado quando refletimos o espaço da economia doméstica. Essa função estrutural no qual a mulher é determinada a ocupar, estruturalmente e simbolicamente, são essenciais para existência de um padrão de gênero e de sexualidade com valor de classe. Ser, portanto, o elo reprodutor da manutenção da relação (trabalho/família) é extremamente funcional para acumulação de riqueza do capitalismo. Assim, para compreendermos as raízes do modo pelo qual a mulher é explorada, é preciso compreender o sistema produtivo de bens e serviços e a marginalização da mulher em relação à estrutura familiar na qual ela desempenha funções consideradas naturais.

Assim, a dominação masculina e o “poder do macho”, segundo Saffioti (1987), subalterniza, violenta e mata as mulheres, determinando papéis e uma política de gênero potencialmente conservadora, com rebatimentos na concepção de família, na reprodução social, na divisão *sexual* do trabalho, na cultura, na moral e na sexualidade. *“Há que se buscar nas primeiras relações (relações de produção) a seleção de caracteres raciais e de sexo para operarem como marcas sociais que permitem hierarquizar, os membros de uma sociedade socialmente dada.”* (Idem, p.60).

O privilégio atribuído ao “homem” e ao “hétero” é marcado por “um sistema de dominação e exploração sobre as mulheres cis e trans” e que estabelece na cultura, na moral, na política, na família e no trabalho as desigualdades de gênero e naturalização da dominação dos homens sobre as mulheres. Essas relações dão base à organização feminista na sociedade, sendo que as mulheres, como protagonistas sociais e sujeitos de identidades, transformaram suas inquietações em questões políticas, descortinando as naturalidades atribuídas ao gênero. A luta pela desnaturalização das diferenças, a denúncia dos papéis desempenhados na família, a luta pela liberdade da sexualidade e dos corpos, além da reivindicação do lugar da mulher na política sempre foram lutas e

bandeiras desempenhadas pelo feminismo, cujo objetivo era reconhecimento da equidade e igualdade entre sexos que demarcam a constante resistência da mulher na sociedade patriarcal-racista-capitalista. Segundo Saffioti (1987, p.10):

É preciso atentar, porém para os diferentes significados da história. Do ponto de vista das classes sociais, podem-se distinguir, basicamente, dois sentidos da história: o das classes dominante e das classes subalternas. Do ângulo das categorias de sexo, as mulheres, ainda que façam história, têm constituído sua fase oculta. A história oficial pouco ou nada registra da ação feminina no devenir da história. Isso não se passa apenas com as mulheres. Ocorre com outras categorias sociais discriminadas, como negros, índios, homossexuais. Deste fato decorrer movimentos sociais, visando o resgate da memória, geralmente não registrada, destes contingentes humanos que atuando cotidianamente, ajudaram e ou ajudam a fazer a história.

A organização das relações de gênero é uma relação social consubstanciada por essas relações patriarcais-racistas-capitalistas, que combinadas ou não, imprimem precarização, desigualdades sociais e hierarquias a determinadas identidades, entre elas, a mulher. Cabe destacar que para nós, há uma pluralidade de mulheres, pois entende-se que “mulher” não compõe um sujeito único e universal, mas abrange distintas possibilidades de associação às feminilidades. Logo, a identidade mulher possui sexo, não necessariamente o sexo socialmente atribuído - a vagina, além de cor, raça/etnia, necessidades físicas e culturais como elementos de construção de sua identidade.

A multiplicidade dos sujeitos se constitui socialmente, ou seja, “são forjados nas e através das relações sociais” e as relações patriarcais são, segundo Cisne (2012 p. 17) “um sistema de dominação e exploração sobre as mulheres regido pelo medo e pela desigualdade de poder entre homens e mulheres [...] entende-se que ele é um sistema porque funciona independente de homens, ou seja, ele se encontra enraizada nas relações sociais de tal forma que, mesmo entre as mulheres, se reproduz”. A dominação masculina e a subalternidade atribuída às mulheres. Assim, o patriarcado é uma estrutura hierárquica entre gêneros que não deve confundir-se com suas representações, nem com a mobilidade de seus efeitos. Segundo Saffioti (1987, p. 11):

É de extrema importância compreender como a naturalização dos processos socioculturais de discriminação contra a mulher e outras categorias sociais constitui o caminho mais fácil e curto para legitimar superioridade dos homens, assim como os brancos, a dos heterossexuais, a dos ricos

Logo, ao identificar que essas relações sociais patriarcais-racistas-capitalistas são indispensáveis para manter *as condições necessárias para a constituição de um padrão de produção e reprodução* de um modo de vida próprio da sociabilidade capitalista, o Estado, ao lado das funções repressivas e integradoras, é acionado a providenciar as condições gerais da produção, sendo um ator fundamental na reprodução ampliada dessas relações, cujas funções se ampliam em determinado modo histórico do desenvolvimento capitalista. Dessa forma, fica claro que o patriarcado-racismo e capitalismo beneficia o homem rico, branco e adulto e os valores burgueses atribuídos à organização social da família, da sexualidade e do trabalho nessa sociabilidade, determinando o Estado e a cidadania.

CAPÍTULO 3 - Direitos das Mulheres e os Limites das Respostas do Estado: os sentidos de uma agenda de Gênero no Brasil

3.1 Masculinização da proteção social, os direitos sociais da mulheres e reprodução ampliada do capitalismo

A simbiose patriarcal-racista-capitalista legítima, justifica e organiza por meio de instituições, discursos e hierarquias, um conjunto estruturado de discriminações de cor, classe e gênero cujo fundamento tem natureza sexista, cissexista, racista e classista. Esse conjunto estruturado de hierarquias que fundamentam a divisão sexual e racial do trabalho, a organização heteronormativa da família e a cidadania são determinadas por um ciclo de necessidades materiais e culturais de um sistema de produção e reprodução capitalista, imbricado, articulado e histórico. Por meio do Estado e da família esses mecanismos sócios históricos atuam na legitimação da ordem estabelecida e são determinados nessa sociabilidade a providenciar as hierarquias, entre homens e mulheres, e outras identidades de gênero, constituindo um sistema social de crenças que especifica, a partir daí, a natureza dos *direitos, espaços, atividades e as condutas próprias de cada gênero*.

D'Atri (2008) pontua que na Revolução Francesa a questão mulher se converteu, pela primeira vez na história em questão política¹⁷. Particularmente, no momento em que o movimento feminista reivindicava igualdade de direitos. Direitos dos homens e também

¹⁷ D'Atri (2008) argumenta que estavam a frente desse processo mulheres brancas das classes burguesas, mas também amplos setores das mulheres do povo.

das mulheres, nos marcos do projeto político igualitário iluminista. Entretanto, vale ressaltar que, nesse processo histórico, o que está em jogo é a determinação e dominação do projeto burguês na origem e legitimação do Estado moderno, que na busca de “universalizar” o ideal de liberdade individual, nega ou oculta o projeto de classe por trás dos direitos de cidadania¹⁸. Assim, destacamos que há diversos discursos de legitimação da desigualdade de gênero. Entre eles, a constituição da cidadania burguesa que organiza um intenso processo de convencimento de que todos e todas são iguais perante a lei.

Nesse sentido, a retórica burguesa e iluminista da declaração universal dos direitos dos homens não ultrapassa seu status jurídico e político, uma vez que legitima a hegemonia do homem-cidadão. Assim, centralidade do homem como cidadão e detentor de direitos e poderes por natureza, reforçou (e ainda reforça) uma ideia de humanidade e civilidade universal vinculada à figura masculina. Em consequência disso, a cidadania passa a ser alvo da crítica feminista quando o espaço público e os direitos são compreendidos como reservados exclusivamente aos homens, constituindo um intenso processo de convencimento cultural por meio de políticas familiares e educacionais, para a submissão das mulheres aos homens e a primazia do poder dos homens sobre as mulheres e crianças.

Reforça-se, dessa maneira, a política da naturalização do masculino vinculado ao público e do feminino ao privado/doméstico determinando a materialidade e o sentido da função reprodutora da mulher em oposição à figura masculina – provedora e participante do espaço político. Assim, Swain (2010, p. 47) argumenta que a instituição política – o Estado patriarcal- racista e capitalista – produz e reproduz por meios, materiais e simbólicos, com todas as variáveis que isso implica, o papel socialmente determinado as mulheres. Cuja função subordinada e estratégica reforça discriminações e estereótipos “na importância social”, “na estrutura dos empregos”, “na divisão sexual do trabalho”, “na remuneração” e “no sistema produtivo em geral” para a manutenção dos privilégios classe e gênero e atua na conciliação do dueto trabalho – família.

¹⁸ D’ Atri (2008) ressalta o que movimento feminista estava dividido em duas tendências. A primeira tendência se expressou em associações liberais, democráticas e sociedades filantrópicas. A segunda, em organizações socialistas utópicas e nos movimentos sociais do século XIX, protagonizados pela classe trabalhadora.

Nessa linha argumentativa Saffioti (2013, p. 160) também contribui ao questionar o paradoxo desse fenômeno na sociedade, pois ressalta que a mulher, por mais que tenha passado a vender sua força de trabalho formalmente “igual aos homens”, sendo este ato, uma “ampliação dos horizontes sociais para as mulheres” ao desempenhar uma atividade produtiva fora do lar, ela ainda é subordinada aos privilégios masculinos, pelos arranjos e estruturas, cujo fundamento é capitalista e patriarcal. Em vista disso, expressa que a igualdade formal, tanto como um ideal burguês, com uma forma de dominação de classe, não era uma via de acesso fácil para as mulheres, inclusive as das classes dominantes – constituindo-se em privilégio masculino e burguês. (Idem, 2013).

A igualdade formal nas sociedades burguesas institui uma lógica de liberdade, igualdade e fraternidade, porém, seus princípios foram negados parcialmente, segundo Saffioti (2013) quando questiona a igualdade entre homens e mulheres nesse novo regime político e moral instituído pela modernidade. Nas sociedades competitivas – capitalistas o que houve foi uma intensificação das diferenças entre os sexos com a pertinência de prática e costumes que inferiorizavam as mulheres, entre elas, o casamento, a maternidade compulsória, o trabalho doméstico invisibilizado, etc. Em vista disso, Santos (2010) afirmam que o que está em jogo é uma disputa intensa de poder e autonomia nessa sociabilidade. No entanto, ao travarem essa discussão afirmam que há esse sistema preserva estruturalmente “maior apropriação do poder político, do poder de escolha e de decisão de suas vidas afetivo-sexual e da visibilidade social no exercício da sua profissão” como possibilidade aberta aos homens, e não para as mulheres. (Idem, p. 12).

Sendo a cidadania um fenômeno contraditório e complexo nessa sociabilidade, tanto por responder as demandas imperiosas do capitalismo, mas também por representar um avanço nas lutas democráticas dos grupos sociais subordinados. Ela passa, ainda, a representar um espaço de disputa pelo acesso aos direitos sociais, civis e políticos, mesmo que prevaleça em muitos casos a função imperiosa do Estado Social de providenciar as condições de reprodução do capital. Nesse sentido, “as desigualdades entre homens e mulheres” passou a incorporar uma agenda de cidadania¹⁹, com centralidade das políticas

¹⁹ Por cidadania, Coutinho (1999) define capacidade conquistada por alguns indivíduos, ou (no caso de uma democracia efetiva) por todos os indivíduos, de se apropriarem dos bens socialmente criados, de atualizarem todas as potencialidades de realização humana abertas pela vida social em cada contexto historicamente determinado.

sociais. Porém, cabe para esse trabalho questionar, qual relação do advento dos direitos de cidadania das mulheres, com a necessidade econômica de reprodução do capital?

Gama (2008) afirma que as ideologias de gênero e a divisão sexual do trabalho foram profundamente incorporadas nos processos de reforma dos Estados de Bem-Estar²⁰ Social, seja pelas visões maternalistas, seja aquelas inspiradas nas ideias feministas igualitaristas. A autora concebe que houve um profundo dilema e paradoxo no processo de estruturação da cidadania feminina nos sistemas de proteção social com o advento do Estado Social. E nessa mesma linha afirma que, se por um lado, reconheceu-se a relevância do Estado para a solução do problema da dependência feminina, por meio da promoção da igualdade de oportunidade, na educação, no trabalho, na contracepção e nas medidas relacionadas a autonomia feminina, por outro, evidencia-se a forma sistemática como o Estado vem configurando a provisão da reprodução social através do trabalho “invisível da mulher”.

O resultado da Segunda Guerra Mundial reconfigurou a economia e a política internacional. A destruição massiva das forças produtivas constituíram as condições que possibilitaram o que ficou conhecido como “boom econômico” do pós-guerra. Desse modo, sob o chamado Estado Social, fundamentalmente dos países centrais, conquistaram-se enormes direitos quanto à maternidade, configurando uma importante legislação social no âmbito da proteção social para as mulheres. D’Atri (2008) reforça que mães solteiras, mulheres da classe operária, viúvas, esposas abandonadas se converteram nos grupos privilegiados pela política maternalista, regida por reformas que modificaram o direito trabalhista, o seguro saúde, a beneficência e o direito da família. Ainda nessa linha, a autora afirma que a expansão econômica do período permitiu a presença crescente das mulheres no mercado de trabalho, sendo assim, uma consequência direta da maior inclusão da pauta no âmbito cultural e econômico²¹.

²⁰ O uso da categoria Estado Social é aqui empreendido, pois consideramos que ele melhor precisa o sentido da natureza das políticas sociais no capitalismo. (BOSCHETTI, 2016, p. 28).

²¹ A crítica feminista sobre o Estado Social é decorrente, basicamente, de duas vertentes. A primeira vertente, denominada feministas socialistas, que procura interpretar pela ótica do gênero as análises marxistas sobre a natureza do Estado Social e o que esse sistema reforça. Já a segunda, centra sua crítica sobre a teoria liberal e a teoria da democracia que teriam negligenciado questões de gênero na análise da cidadania e da participação política (FARIA apud GAMA, 2008).

Ao problematizar os direitos das mulheres organizados no âmbito da cidadania burguesa D'Atri (2008) situa de forma imperiosa a discussão que está em questão. Embora as pressões da luta das mulheres tenham (e ainda sejam) importantes, é necessário reconhecer, fundamentalmente, que esse mesmo Estado impulsionou uma nova política sobre a família, mas sobre qual determinação? (D'ATRI, 2008). Segundo a autora a principal determinação é necessidade estrutural de providenciar as condições objetivas de elevação da taxa de lucros vinculados a época histórica e particular de reestruturação do capital. Nessa perspectiva, as políticas sociais, se por um lado garantem direitos e podem melhorar a condição de vida das mulheres, por outro, vem se tornando cada vez mais uma estratégia de exploração das mesmas, cuja justificativa se dá, segundo Fraser (2009), devido ao caráter de cooptação do Estado pelo ideário de “ascensão” ou “poder” das mulheres, mas que em nenhum momento coloca em questionamento as bases patriarcais, racistas e capitalistas impressas nessa sociabilidade.

Segundo Cisne (2014) as mulheres lutaram por pautas amplas, principalmente, da segunda metade do século XIX para cá. Identificadas como pautas mais radicalizadas, descantam-se: as lutas pelo voto, valorização da remuneração salarial, o acesso à educação, a contracepção e a representatividade política, além da profunda vinculação com as lutas socialistas mais amplas da época pela emancipação da classe trabalhadora. Porém, a literatura feminista vem sistematizando que, dos anos 1980 em diante, nos países do capitalismo central e no Brasil, os movimentos feministas começam a acreditar na possibilidade de institucionalização das pautas do feminismo e das demandas das mulheres. Constituindo assim, um profundo rumo à institucionalização, marcando o advento de um momento de demandas mais dirigido à esfera estatal e com instâncias decisórias. Diante disso, Fraser (2004), expressa que o Estado Social, ao assumir a pauta da “justiça do gênero”, vem cooptando e respondendo às demandas dos movimentos feministas a partir de uma perspectiva neoliberal, tornando passivas as desigualdades de gênero no modo de produção capitalista e naturalizando as relações de dominação e exploração sob as mulheres.

Assim, é necessário entender as transformações ocorridas em torno das pautas do feminismo e destacar como suas demandas passaram a ser sistematicamente incorporadas pelo Estado. A luta pela desnaturalização das diferenças, a denúncia dos papéis

desempenhados na família, a luta pela liberdade da sexualidade e dos corpos, além da reivindicação do lugar da mulher na política sempre foram lutas e bandeiras desempenhadas pelo feminismo, cujo objetivo era reconhecimento da equidade e igualdade entre sexos, porém, com o advento do sistema de proteção social na forma de um Estado Social, percebeu-se uma intensa conciliação dos interesses do modo de produção, em sua atual tendência ideo-política e cultura, com as desigualdades de gênero ou as demandas relacionadas às mulheres.

3.2 As Políticas Sociais para as Mulheres desenvolvidas pela Secretária de Políticas para as Mulheres: caracterização dos direitos nos Planos Nacionais no Brasil

Segundo Bandeira (2000), o movimento feminista no Brasil se consolida como movimento social anos 1970²² e trouxe consigo a ruptura com fronteiras culturais e morais estabelecida. A autora destaca três principais rupturas advindas do movimento e pensamento feminista no Brasil. A primeira consiste na ruptura com o sujeito único, o que remete à questão da diferença; a segunda, se trata de uma ruptura epistemológica, que cria um campo de conhecimento e pesquisa científica que traz a mulher para o centro; e por fim a ruptura com a “equidade”, cujo pressuposto reside na condição de que as desigualdades entre homens e mulheres são fatos construídos e, portanto, podem ser superados. Tais rupturas levaram a um profundo esforço coletivo no âmbito do feminismo pela organização das políticas públicas com transversalidade de gênero.

Bandeira (2000) resgata uma importante definição da diferença de políticas públicas de gênero e políticas públicas para as mulheres. Na primeira, a autora afirma que têm centralidade no feminino enquanto parte da reprodução social. Isso implica que não priorizam a importância e o significado que se estabelece no relacionamento entre os sexos; ao contrário, a centralidade posta na mulher-família reafirma a visão essencialista de que a reprodução e a sexualidade causam a diferença de gênero de modo simples e inevitável. Configura-se, portanto, numa política pública que enfatiza a responsabilidade

²² Cisne (2014, p. 132) destaca que para compreender a história particular do feminismo no Brasil não é uma tarefa simples, embora não esteja desvinculada da história geral do feminismo. Ressaltando que no Brasil, a luta sufragista passa a se manifestar já a partir do século XIX, mas é na década de 1920 que ganha fôlego. Mas, foi na segunda metade do século XIX que de fato feminismo se consolidou no Brasil.

feminina pela reprodução social, pela educação dos filhos, pela demanda por creches, por saúde e outras necessidades que garantam a manutenção e permanência da família e não necessariamente seu “empoderamento”.

Pela perspectiva teórica- metodológica adotada nesse trabalho, ressaltamos que a palavra e natureza da palavra “empoderamento” expressa uma ideia de autonomia absolutamente neoliberal e individualista. Que denota, uma clara inclinação política e econômica ao sentido e na sua utilização no processo de formulação das políticas sociais, fortemente ligada a ideia da igualdade de oportunidade com forma de reivindicar cidadania no Brasil. O Estado afirma que é preciso ações de igualdade de oportunidades²³, seja para o acesso aos direitos sociais, ao trabalho e a livre expressão de sexualidade e identidade de gênero. Nesse momento o Estado desloca, que a falta de acesso dessas populações a cidadania, é a falta de igualdade de oportunidades, ligada ao “empoderamento” individual. Já nas políticas públicas para as mulheres implicam e envolvem não só a diferenciação dos processos de socialização entre o feminino e o masculino, mas também a natureza dos conflitos e das negociações que são produzidos nas relações que se estabelecem entre homens e mulheres e internamente entre homens ou entre mulheres. Também envolvem a dimensão da subjetividade feminina que passa pela construção da condição de sujeito.

Desde os anos 1970, a literatura feminista ressalta as importantes transformações na relação entre Estado e sociedade²⁴ que, em grande parte, impactaram (e ainda permanecem presentes) na construção da agenda de luta contra as desigualdades de gênero no Brasil. Cisne (2014) destaca que no âmbito desse processo de formulação e visibilidade das pautas das mulheres surgem duas frentes no âmbito do feminismo no Brasil. De um lado ficaram as que lutavam por uma institucionalização do feminismo e por uma aproximação da esfera estatal, e de outro, as autonomistas, que viam nessa aproximação com o Estado uma possibilidade de cooptação.

²³ Segundo Santos (2010, p. 186) A igualdade de oportunidades constitui um princípio que, segundo seus ideólogos, tem como objetivo possibilitar, a determinados segmentos que se encontram em situação de vulnerabilidade sociocultural, condições equivalentes aqueles que, supostamente, já transitam como sujeitos de direitos

²⁴ É nesse contexto que ocorre a luta pela democracia no Brasil e contra a ditadura civil-militar, alargando a frente de luta no Brasil e ganhando destaque e o papel dos movimentos sociais na democratização das decisões públicas no país, entre elas, a agenda de gênero.

As pautas do movimento feminista ao Estado refletem a necessidade da construção de uma cidadania e uma agenda para as mulheres. Constituindo um conjunto de direitos sociais, políticos e civis que devem ser viabilizados por políticas públicas que visem o acesso aos direitos sociais e o enfretamento das desigualdades sociais entre homens e mulheres de forma transversal. Essas demandas que se organizam desde os anos 1980²⁵ com o processo de democratização do Estado, colocando como questão a necessidade de pensar a “mulher” e suas particularidades na sociedade patriarcal-racista-capitalista. Tais demandas foram protagonizado pelos movimentos feministas e anti-racistas, mas também por uma movimentação política internacional que, durante a década de 1980, especificamente, pautava a questão de “gênero” de forma mais institucionalizada.

Concordamos com Farah (2004, p. 54) que essa tendência não foi somente fruto do próprio processo de democratização das ações do Estado Social brasileiro que era questionada nos anos 1980 pelos movimentos feministas brasileiros. Resultou também de um conjunto de acordos e conferências internacionais²⁶ que ocorriam pelo mundo e que abriu um amplo processo de inclusão da temática de gênero com uma pauta necessária para uma agenda²⁷ de direitos humanos no mundo, tanto no combate a violência, com também no combate à pobreza entre as mulheres.

Na década de 80, as políticas de gênero concentraram-se nas áreas de saúde e de violência contra a mulher no Brasil. Na área de saúde, sob o impacto do movimento feminista e de mulheres, foi criado em 1983 o PAISM (Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher), buscando ir além dos programas materno-infantil, habituais nas políticas públicas de saúde desde a década de 30, visando atender a saúde das mulheres em suas várias fases da vida. Na área de violência contra a mulher foi implantada em 1985 a

²⁵ Uma das suas expressões foi à *apresentação da Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes (1988) que indicava as demandas do movimento que incorporou pela primeira vez na República brasileira à garantia de equidade de gênero, expresso nos artigos 5º e o artigo 266, parágrafo 5º que demonstram um fortalecimento da luta das mulheres. De fato, houve nessa constituição ampliação de direitos e fortalecimento da proteção social no Brasil, trazendo à tona direitos e garantias fundamentais, entre eles, a igualdade de gênero.*

²⁶ Esse movimento teve com expressão iniciativas contra a discriminação no âmbito jurídico formal como a Convenção da ONU de 1979 sobre “a Eliminação de Todas as formas de preconceito contra a mulher” ratificada no Brasil e nos países do Mercosul entre 1984-1989, consagrando o direito à igualdade pelas constituições, regulado pelos códigos civil, penal e do trabalho.

²⁷ Sobre uma agenda de ação mundial pelos direitos das mulheres podemos citar a plataforma de ação definida na Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Beijing, em 1995.

primeira delegacia de polícia em defesa da mulher no estado de São Paulo. É importante ainda destacar que, nesse período, no âmbito de governos de oposição eleitos em 1982 pelo PMDB, surgiram os primeiros organismos institucionais em favor da cidadania das mulheres, isto é, os Conselhos Estaduais da Condição Feminina em São Paulo e Minas Gerais e, em seguida, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, órgão vinculado ao Ministério da Justiça.

Ainda em sua breve contextualização sobre a trajetória da agenda de gênero no Brasil, na década de 1990 as áreas são ampliadas incluindo programas de incentivo à geração de emprego e renda, meninas e adolescentes em situação de risco, apoio às mulheres rurais. Num cenário onde as ONGs se fortalecem tornando-se “parceiras” do Estado e dos movimentos sociais, ganham espaço as políticas afirmativas defendidas por entidades feministas e as políticas focalizadas preconizadas por agências multilaterais, como o Banco Mundial, para combater o processo de pauperização das mulheres. Cresce a institucionalização nos anos de 1990 com os fenômenos de que convencionou chamar segundo Cisne (2014, p. 141) de “onguização”.

Ocorre uma ampliação dessa perspectiva, consolidando um feminismo profissionalizado, em detrimento de um feminismo radical e caracterizado com um movimento social, autônomo e combativo. Nesse sentido, Oliveira (2015) complementa indicando que a defesa dos direitos associada à ampliação da *cidadania e da democracia* passa a ser o carro-chefe das defesas dos movimentos sociais, havendo uma subestimação do papel do Estado como responsável em controlar e implementar as políticas sociais, o que, na maioria das vezes, vai de encontro com as pautas defendidas pelos movimentos sociais.

Nos anos 2000 são identificados novos arranjos institucionais no plano de políticas do Governo Federal – notadamente a criação dos PNDH (Plano Nacional de Direitos Humanos) II e III, a criação da Secretaria Especial de Direitos Humanos e da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres com *status* de ministério, o Plano Nacional de Políticas para as mulheres (PNPM), entre outros – favoráveis às políticas públicas de gênero e promoção dos direitos humanos. Nesse contexto, foram implantadas políticas afirmativas de gênero, políticas de formalização do trabalho doméstico, políticas de combate à violência contra a mulher e à população LGBT, tais como: criação das delegacias especializadas no atendimento à mulher (DEAM), criação de juizados especiais, programa de combate à violência e à discriminação contra LGBT, aprovação

da Lei Maria da Penha, criação da Central de Atendimento à Mulher, Centro de Atendimento Especializado na população LGBT, entre outras.

No contexto atual, a Secretária de Políticas para as Mulheres – SPM é o órgão responsável pela elaboração, articulação, coordenação e execução das políticas de todo o governo, visando à promoção da igualdade e autonomia das mulheres. Seu surgimento veio por meio da medida provisória nº 103 de 2003, quando o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva transformou a antiga Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher, vinculada ao Ministério da Justiça, na atual Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, ligada à presidência da República, sendo órgão público federal responsável pela defesa dos direitos das mulheres. A política de mulheres destina-se a um segmento específico, não necessariamente tem políticas executadas apenas por um ministério responsável, ou seja, existe uma multiplicidade de órgãos no âmbito do Estado que participam da execução da política, assim além da SPM²⁸ há outros órgãos que definem ações voltadas para as mulheres.

As especificidades das demandas das Conferências Nacionais de Políticas²⁹ para as Mulheres residem na necessidade de afirmação e organização do I e II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, que consiste em consolidar, no âmbito das normas legais, uma Política Nacional para as Mulheres no Brasil. Destacam-se com prioridades nesses planos as seguintes iniciativas: Efetivação dos Direitos Humanos das Mulheres; superação da violência contra a mulher; desenvolvimento de políticas de educação, cultura, comunicação; educação inclusiva e não-sexista, antirracista, não LGBTfóbica; enfrentamento da pobreza com geração de renda, trabalho, acesso ao crédito e à terra e gestão, monitoramento, avaliação e controle social do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Na 1ª Conferência dos Direitos das Mulheres (2004) o objetivo centrava-se em propor diretrizes para a construção do 1º Plano Nacional de Políticas para as Mulheres que corresponde a uma demanda dos movimentos sociais pela materialização de uma

²⁸Cabe ressaltar que no desenvolvimento dessa pesquisa, a Secretária de Política para as Mulheres foi incorporada ao Ministério da Justiça e Cidadania fruto da mudança ministerial do Governo Temer que assumiu a presidência da república com a instauração do impeachment da antiga presidente Dilma Rousseff no 1º semestre de 2015.

²⁹ As Conferências Nacionais de Políticas para Mulheres ocorreram respectivamente nos anos de 2004, 2007 e 2011, contabilizando 3 conferências nacionais até hoje. Essas conferências são convocadas por decreto do Presidente da República no uso de suas atribuições segundo a Constituição e seu regimento é expedido pela Secretária de Políticas para as Mulheres por meio de portaria. Cabe ressaltar que recentemente, ocorreu a 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres no ano de 2016 – com o seguinte tema: “Mais direitos, participação e poder para as mulheres” que não foi incluída nesse trabalho.

política social específica para mulheres e de responsabilidade e dever do Estado. Os programas específicos do PPA³⁰ (2004- 2007) – “Plano Brasil de Todos” que corresponde ao período da realização dessa conferência, incorpora muito dos eixos deliberados na 1º Conferência. Mas, particularmente, é importante ressaltar que encontramos articulação entre as deliberações das conferências e o que foi incorporada no I Plano Nacional, correspondendo às demandas das mulheres, principalmente nas temáticas como: o combate à violência contra a mulher; gestão da política de gênero; igualdade nas relações de trabalho. Desse modo, pode-se dizer que o PPA respondeu às deliberações da 1º Conferência Nacional construída em 2004, materializando, assim, uma agenda em parte reivindicada pelos movimentos sociais.

Destacamos o Eixo de Violência Contra a Mulher, que organizou no I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres a implementação de mecanismos de apoio e serviços especializados às mulheres vítimas de violência, dando visibilidade a temática pelo Estado. Mesmo sendo uma temática que já tinha certa visibilidade nas pautas do Estado nos anos de 1980 e 1990, ressaltamos que foi no PPA de 2004-2007 com o surgimento da Secretária de Políticas para as Mulheres (2003) com a realização da 1º Conferência em 2004 que, de fato, isso foi colocado como prioridade governamental, inclusive com aprovação da Lei Maria da Penha, sendo colocado, no âmbito do planejamento e pautas específicas na luta pelo combate à violência contra as mulheres.

Na 2º Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (2007) buscou-se reafirmar os princípios aprovados na 1º conferência e avaliar a repercussão e execução do I Plano Nacional construído em 2004. Nessa conferência, destacamos o amadurecimento de uma recente política de mulheres desenvolvida no Brasil e a construção do II Plano Nacional de Políticas para Mulheres. Os programas específicos destacados no PPA (2007- 2011) ‘Plano Desenvolvimento com Inclusão Social e Educação de Qualidade’, que corresponde ao 2º mandato do Governo Lula, incluiu elementos do I e II Plano Nacional de Políticas Mulheres debatidos e deliberados na 1º e na 2º Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Entre os eixos , destacamos o “Enfrentamento e a superação da pobreza” com uma das bandeiras centrais e ações

³⁰ O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento previsto no art. 165 da Constituição Federal destinado a organizar e viabilizar a ação pública, com vistas a cumprir os fundamentos e os objetivos da república. Por meio dele, é declarado o conjunto das políticas públicas do governo para um período de quatro anos.

governamentais no âmbito da SPM e também no âmbito da Seguridade Social, tendo em vista a centralidade que a política de transferência de renda, no âmbito da Assistência Social, passou a representar nos governos petistas, por meio do programa bolsa família. O combate à pobreza³¹ foi foco estratégico, tanto nas políticas macroeconômicas desenvolvidas pelo PT, como também carro chefe das políticas destinadas às mulheres no Brasil, com o advento da Secretária de Políticas para as Mulheres.

Bandeira (2005) afirma que umas das prerrogativas para a retirada das mulheres do ciclo de pobreza para os países do capitalismo periférico seria com o aumento da capacidade produtiva das mulheres, considerando o fato de que, conforme apontam várias pesquisas, quando as mulheres assumem a renda familiar, os efeitos no bem-estar da família são significativamente amplos, uma vez que uma proporção considerável da mesma é revertida para gastos com comida, educação e saúde dos filhos. A compreensão acima demonstra uma visão extremamente funcionalista as necessidades de reprodução do capital e o papel das mulheres como protagonistas nessas políticas focalizadas. Ressaltamos que essa visão reforça a integração da mulher e sua responsabilização pelo processo de reprodução social, ao conceber de forma positiva, sem levar em consideração das contradições e as multideterminações da realidade. Assim, o combate à pobreza foi foco estratégico, pois buscou manter ativa a força de trabalho das mulheres e de sua respectiva família, demonstrando que nada foi incorporado com o sentido de emancipar as mulheres, mas canalizar por meio desses mecanismos a reprodução da força de trabalho, como o Bolsa Família e a assistência social. Pois, mesmo que essas políticas garantam um mínimo de sobrevivência as mulheres da classe trabalhadora e levem as mesmas a saírem de algumas relações de poder abusivas e violentas no âmbito da família, elas nada alteram o padrão de desigualdade entre homens e mulheres, apenas reconfiguram sobre a mesma perspectiva de exploração.

³¹ A Plataforma de Ação adotada em Beijing (1995) deu ênfase a 12 áreas críticas de preocupações absolutamente necessárias para avançar o status da mulher. Essa plataforma é consequência das conferências mundiais sobre a mulher e constituíram marcos inquestionáveis nesse processo. A IV Conferência das Nações Unidas sobre a Mulher, realizada em Pequim, em setembro de 1995, foi sem dúvida a maior e a mais importante delas: pelo número de participantes que reuniu, pelos avanços conceituais e programáticos que propiciou, e pela influência que continua a ter na promoção da situação da mulher. Sendo o fenômeno da crescente pobreza verificada entre as mulheres no mundo, de uma maneira geral, uma das principais pautas de discussão e ação.

Todas essas questões foram apontadas na Plataforma de Beijing (1995) e foi afirmado o compromisso dos governos em adotar a transversalidade de gênero no combate à pobreza. Assim, ganham destaque no âmbito da organização dos Planos Nacionais no eixo do trabalho, renda e autonomia iniciativas como: incentivo ao empreendedorismo das mulheres; o pequeno negócio; e a disposição do crédito demonstrando uma tendência econômica mundial da fase financeira do capitalismo. Demarcando que a autonomia econômica desenhada para as mulheres no Brasil será realizada por meio do consumo individual e ativação do mercado. Demarcando o quanto essas políticas sociais desenvolvidas para as mulheres no Brasil são desenhadas a partir do receituário neoliberal do Banco Mundial e organismos internacionais.

Em 2011 ocorre a 3ª conferência para as mulheres (2011) e a elaboração de um PPA com 87 iniciativas a serem desenvolvidas de 2011 à 2015. A um rebuscado entendimento da necessidade de políticas voltadas para igualdade de gênero e autonomia das mulheres, não é à toa que nesse plano há um adensamento da compreensão da autonomia por vias do mercado e do acesso ao crédito para realização de um trabalho empreendedor tendo como protagonistas as mulheres da classe trabalhadora. Ressaltamos que apesar de considerarmos avanços sociopolíticos, destacamos que o fortalecimento de um política social garantidora de direitos é questionável nos Governos Petistas, pois o incentivo ao trabalho empreendedor como “porta de saída” da precarização da vida das mulheres e suas famílias, não assegura trabalho estável com direitos, ao contrário, tem fortalecido a precarização e baixa remuneração.

Tal tendência, demonstra que as iniciativas governamentais que buscam dar autonomia às mulheres por meio do mercado não buscam incidir, de fato, sobre a condição subalternizada da mulher nessa sociedade de classe, que a destina papéis como o cuidado e a responsabilidade com o marido e os filhos. Também não alteram sua subordinação na divisão sexual e racial do trabalho e muito menos na precarização de seus trabalhos – desvalorizados e mal remunerados. Essas medidas se destinam muito mais a ativar meios e mecanismos pelos quais as mulheres possam se constituir como consumidoras em potencial e não mulheres de direitos com acesso amplo à autonomia, liberdade sobre si e direitos amplos e universais que assegurem acesso a bens e serviços de qualidade. Nesse sentido, ressaltamos que por trás dessas iniciativas com discurso de ampliação de direitos e acesso a cidadania há uma flexibilização das relações de trabalho no pano de fundo, pois a focalização e o incentivo ao crédito ganha destaque em detrimento do dever do

Estado em assegurar autonomia das mulheres, por meio de uma verdadeira emancipação política.

Sendo o Estado acionado como o regulador e produtor das relações econômicas e sociais, é reconhecido que o mesmo não só possui natureza capitalista, mas também patriarcal e que a imbricação desses dois sistemas determinará o Estado e as políticas sociais. Pois, ao assumir o dever de garantir e reconhecer os direitos das mulheres, por meio das políticas sociais, sua participação nas relações sociais não tem a intenção de romper com a ordem vigente e hegemônica, mas responder, por meio de um sistema de proteção de natureza capitalista, tanto a demanda das mulheres, como as necessidades de reprodução do modo de produção. Significa dizer que os direitos no modo de produção capitalista assumem uma função contraditória. Mesmo sendo denominados e compreendidos nos marcos da democracia liberal burguesa, eles tanto contribuem para o processo de produção e reprodução do modo de produção capitalista, como são respostas às lutas organizadas dos trabalhadores e outros movimentos sociais. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011). Nessa lógica, os direitos sociais ganham valores e funcionalidades que ultrapassam sua demanda objetiva por partes das feministas. Tendo em vista que, ao assumirem também funcionalidade ao capital, sendo determinados pelas condições objetivas de desenvolvimento das forças produtivas, não deixam de ser operados e regulados por uma lógica capitalista. (BOSCHETTI, 2016).

3.3 As políticas sociais para de Gênero nos PPA's e as tendências contemporâneas no Brasil

Boschetti (2009) demonstra que a ênfase na aplicação de um arsenal de métodos e técnicas avaliativas, das políticas sociais, desprovido de criticidade acerca do conteúdo e papel do Estado e das políticas sociais no enfrentamento das desigualdades sociais, levou a uma profusão de produções teóricas sobre avaliação, mais preocupadas com a medição e desempenho de uma suposta intervenção técnica e neutra do Estado, do que interessadas em revelar suas funções e papel na produção e reprodução das desigualdades sociais. Nesse sentido, destacamos que os direitos incorporados no âmbito do planejamento do Estado brasileiro nos governos petistas revelam a participação do Estado Social no âmbito da reprodução ampliada do capital por meio das políticas de mulheres.

A análise aqui contempla os últimos três PPA's elaborados pelos governos federais anteriores ao governo golpista de Michel Temer (2004-2007, 2008-2011 e 2012-2015) e correspondem, respectivamente, aos governos do 1º e 2º mandato do Presidente Lula e do 1º mandato da Presidenta Dilma. Nota-se que eles claramente demonstram, em comparação com as demandas incluídas nos Planos Nacionais, a tendência de priorizar as ações que correspondem à exigência do capital na sua fase financeira, neoliberal e em crise. Ficando em centralidade a função econômica do Estado, no seu processo de assegurar as condições objetivas de produção e reprodução do capitalismo em sua fase tardia e destinando, por meio do Estado Social, as ações e programas que priorizam o capital, e não as mulheres.

- **Tipos de Direitos/Programas/Ações nos PPA's**

O Plano Plurianual 2004-2007 - Plano Brasil de Todos, foi elaborado no 1ª mandato do Governo Lula e contém os programas e ações desse governo, Destacam-se como programas gerais que citam diretamente e destinam ações às mulheres, mas que não possuem como responsável direto a secretária e políticas para as mulheres:

- ✓ 0699 Assistência Jurídica Integral e Gratuita- Implantação da Defensoria Pública da Mulher em Situação de Violência;
- ✓ 1312 Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações Especiais de Agravos- Atenção à Saúde da Mulher;
- ✓ 6021 Atenção Integral à Saúde da Mulher- Atenção à Saúde da Mulher;
- ✓ 0139 Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário- Promoção da Igualdade de Raça, Gênero e Etnia no Desenvolvimento Rural;
- ✓ 0083 Previdência Social Básica- Pagamento de Salário-Maternidade.

Nota-se que foram previstas 20 ações a serem desenvolvidas no PPA no período de 2004 a 2007, 15 específicas da SPM e as outras 5 ligadas à outros órgãos, entre eles, ministério da justiça, saúde, agricultura, previdência. Os programas específicos deste PPA centram-se nas temáticas de combate à violência contra a mulher, gestão da política de gênero e igualdade nas relações de trabalho. Entre as ações, encontra-se a necessidade de impletação de mecanismo de apoio e serviços especializados às mulheres vítimas de violência. Desde já cabe mencionar que a Lei Maria da Penha foi criada no meio da execução desse PPA, porém sua materialização do ponto de vista de inserção no

planejamento só aparece no próximo PPA. Exatamente em 2006 a Lei é aprovada, estabelecendo medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, mas independente da Lei, nota-se nesse PPA uma atenção e preocupação governamental em combater a violência contra a mulher como política de Estado.

Nas relações de trabalho, o apoio a creches, restaurantes e lavadeiras para a melhoria das condições de vida são demandas importantes das mulheres trabalhadoras, porém, aparecem vinculadas à assistência social, e contribuem para a superexploração do trabalho das mulheres e não limitam as exaustivas jornadas travadas pelas mulheres na sociedade pela sua condição de reprodutora do lar e da família. Obviamente, não podemos ignorar que esse PPA já demonstra preocupação com demandas específicas relacionadas às necessidades das mulheres, mas não se afastam das demandas vinculadas a família, trabalho e atividades domésticas.

O Plano Plurianual 2008-2011 – Plano Desenvolvimento com Inclusão Social e Educação de Qualidade - corresponde ao 2º mandato do Governo Lula. Nele contém todas as prioridades de programas e ações desse governo. Destaca-se como programas gerais que citam diretamente e destinam ações as mulheres, mas que não possuem como responsável direto à SPM os seguintes:

- ✓ 0699 Assistência Jurídica Integral e Gratuita- INSTALAÇÃO DE NÚCLEOS - ESPECIALIZADOS DE DEFENSORIA PÚBLICA - LEI MARIA DA PENHA (projeto);
- ✓ 1427 Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar- Assistência Técnica Especializada para Mulheres Rurais;
- ✓ 1201 Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde- Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas;
 - ✓ 1453 Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI- APOIO A IMPLANTAÇÃO DE CENTROS - ESPECIALIZADOS DE PERÍCIA MÉDICO-LEGAL EM ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA - LEI MARIA DA PENHA;
- ✓ 0083 Previdência Social Básica- Pagamento de Salário-Maternidade - Rural e Urbana;
- ✓ 1312 Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde- Implantação de Serviços de Atenção à Saúde da Mulher Vítima de Violência e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher.

Nesse PPA, 28 ações estão descritas para serem desenvolvidas no período de 2008 a 2011, especificamente no 2º mandato do Governo Lula. Observa-se que foram incluídas 8 ações comparando com o PPA anterior. Destas 28 ações, 22 são específicas da SPM e as outras 6 são de responsabilidade de outros órgãos, entre eles, ministério da justiça, saúde, agricultura, previdência, além da área de Ciência, Tecnologia e Inovação na Saúde. Os programas específicos centram-se nas temáticas de combate à violência contra a mulher, porém aglutinadas de ações voltadas para a prevenção da violência e não apenas seu enfrentamento ou combate. Inclui gestão da política de gênero, dando ênfase nesse programa para a palavra “transversalidade” que foi adicionada, fazendo assim referência direta à compreensão de uma necessária articulação entre as políticas.

O programa Cidadania e Efetivação dos Direitos das Mulheres (1433) é um misto de ações voltadas para equidade entre homens e mulheres e promoção da cultura não discriminatória no país. Trata-se de uma inovação em relação ao PPA do primeiro mandato do Governo Lula, que não mencionava essa compreensão ampla de combate ao machismo na sociedade. Foram inclusos nesse PPA elementos do Plano Nacional de Políticas para Mulheres, debatido e deliberado na 1ª e na 2ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, que ocorreram respectivamente em 2004 e 2007. O PPA sistematizou eixos importantes, como: Enfrentamento à pobreza; superação da violência contra a mulher; promoção do bem-estar e da qualidade de vida das mulheres; efetivação dos direitos humanos: civis, políticos, direitos sexuais e direitos reprodutivos; desenvolvimento de políticas de educação, cultura, comunicação e produção de conhecimento para igualdade; autonomia e igualdade no trabalho; educação inclusiva e não-sexista, anti-racista, não-lesbofóbica e não-homofóbica; gestão, monitoramento, avaliação, controle social do plano nacional de políticas para as mulheres; participação política das mulheres e igualdade em todos os espaços de poder.

Diferente do PPA anterior, encontramos uma articulação maior entre as políticas e uma ampliação de direitos direcionados às mulheres, além da inclusão de outras interseções como raça e sexualidade e o reconhecimento da necessidade da superação da pobreza e da violência contra as mulheres. A pobreza, cabe mencionar, além do trabalho e educação, sempre foi foco de ações e bandeira para efetivação da inclusão social, associada à cidadania. Mas, de maneira focalizada, foram incentivadas primordialmente por governos petistas, conjuntamente relacionadas ao incentivo à autonomia econômica e ao

empreendedorismo das mulheres, ou seja, há uma grande tendência de relacionar autonomia das mulheres ao empreendedorismo individual e ao pequeno negócio e ao incentivo ao crédito - marca de um governo que demarcou a cidadania relacionada ao poder de consumo, com bem menciona (MOTTA, 2000) como cidadão consumidor.

Por fim, o Plano Plurianual 2012-2015 chamado de “Plano mais Brasil, mais desenvolvimento, mais igualdade, mais participação” foi o último a ser elaborado e corresponde ao 1º mandato do Governo Dilma. Apresenta todas as prioridades de programas e ações desse governo, Nele, destaca-se 87 ações a serem desenvolvidas no período de 2011 a 2015. Observa-se um número mais expressivo de ações ligadas a outros órgãos responsáveis, entre eles, Ministério da Agricultura, Saúde, Previdência, Educação, Pesca, Esporte e outras secretarias destinadas à promoção da igualdade racial e de pessoas com deficiência transversaliando a questão de gênero. Os Programas vinculados a outros órgãos são:

- ✓ 2012 – Agricultura Familiar, número de ações: 22 entre metas e iniciativas;
- ✓ 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS), número de ações: 23 ações entre metas e iniciativas;
- ✓ 2044 - Autonomia e Emancipação da Juventude: 4 ações entre metas e iniciativas;
- ✓ 2019- Bolsa Família: 1 ação
- ✓ 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária, número de ações: 5 ações;
- ✓ 2030 - Educação Básica, 2 ações;
- ✓ 2031 - Educação Profissional e Tecnológica, 2 ações;
- ✓ 2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial, 10 ações entre iniciativas e metas direcionadas as mulheres negras e quilombolas;
- ✓ 2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos, 3 ações;
- ✓ 2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), 5 ações entre metas e ações;
- ✓ 2052 - Pesca e Aquicultura, 1 ação : “Capacitar 2.000 pescadoras e aquicultoras dentro do 'Programa Mulheres Mil' do Ministério da Educação”;

- ✓ 2061 - Previdência Social, 1 ação
- ✓ 2063- - Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência, 1 ação (transversalização do gênero)
- ✓ 2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas, 2 ações (transversalização do gênero)
- ✓ 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária, 4 ações entre metas e iniciativas
- ✓ 2071 - Trabalhos, Emprego e Renda- 1 ação

O Programa 2016 “**Política para as Mulheres: promoção da autonomia e enfrentamento à violência**”, relaciona 08 ações e metas do governo destinadas às mulheres sob responsabilidade da SPM no PPA em análise. Descatamos algumas iniciativa/metadesses desse Programa que foram : inserção no mercado de trabalho, certificar organizações com o Selo pró-equidade de gênero e raça, aumentar o nível formalizado do trabalho doméstico remunerado no Brasil, concessão de crédito e estímulo ao empreendedorismo, inclusão produtiva das mulheres através dos Arranjos Produtivos Locais, inserir mulheres pobres e extremamente pobres no mercado de trabalho, promover debates, convenções e realizar campanhas valorizando direitos previdenciários das mulheres empregadas domésticas, além do monitoramento sobre a formalização desse trabalho e por fim, redução do imposto de renda visando à ampliação da formalização das empregadas doméstica. Na Saúde e na Educação, encontramos outros objetivos expressos, entre eles, a ampliação de políticas de saúde para as mulheres, acompanhar a implementação de ações relacionadas aos direitos sexuais e reprodutivos, prevenção de dst/aids, capacitar profissionais para o programa (PSF) Programa Saúde da Família e para a Política Nacional de Atenção integral a Saúde da Mulher, construir documento das estratégias da Rede Cegonha, formar profissionais para atuar nas escolas através do programa gênero e diversidade na escola, além de estimular campanhas para a participação das mulheres na construção de todas essas políticas.

De fato, houve uma ampliação dos direitos das mulheres nesse PPA, comparado com os anteriores analisados. Em especial, percebe-se uma tendência característica do governo em questão que são as políticas de combate à pobreza através da inserção no mercado de trabalho e ao incentivo ao empreendedorismo. A concessão de crédito e a

construção de uma autonomia pelo mercado, expressa uma fragilidade de conceber a política de mulheres como uma política que promova a proteção e autonomia das mulheres, não pelo mercado, mas pelas políticas desenvolvidas pelo Estado e sobre o controle da sociedade civil. Mas, obviamente, não podemos descartar a formalização do trabalho no Brasil, principalmente entre as mulheres empregadas domésticas, majoritariamente negras e pardas, que pensando do ponto de vista das condições de trabalho sempre estiveram desprotegidas e isso é um destaque nesse PPA.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, a análise feminista aqui empreendida corresponde a uma preocupação, diante da observação de uma tendência em desenvolvimento no âmbito do sistema de dominação-exploração vigente. Essas tendências se fazem presente nas políticas e ações desenvolvidas por meio das políticas para as mulheres, no sentido de destacar se houve, do ponto de vistas das desigualdades estruturais em relação aos homens e mulheres, algum deslocamento, ou se houve um reforço dessas desigualdades sobre novas configurações, aparentemente progressistas, mas na sua concepção e realização extremamente conservadoras. Esse questionamento deu-se (e ainda se dá) no âmbito da realização desse trabalho, pelo fato de que a institucionalização das políticas sociais para as mulheres em um Governo que tinha um aparente compromisso histórico com o feminismo e a luta das mulheres trabalhadoras, desencadeou um processo profundo de reconfiguração de suas políticas e ações, principalmente, após a chegada desse partido no poder executivo, com base em uma aliança desse projeto com setores de direita, inclusive religiosos que, historicamente, barram as iniciativas feministas e as ações mais caras do ponto de vista da resistência feminista na sociedade e no Estado.

Logo nos primeiros mandatos dos Governos petistas o mesmo deu um breve sinal de apoio positivo às pautas das mulheres, não é por acaso que encontramos um conjunto de arranjos minimamente desenvolvidos no âmbito desses governos. Porém, ressaltamos que a política nacional para as mulheres, apesar de uma importante iniciativa, não pode ser considerada uma política de bem-estar, pela própria natureza das políticas sociais na sociedade capitalista. Pois, nota-se que ainda existem poucos organismos específicos que formulam as políticas sociais para as mulheres; baixo orçamento; uma profunda criminalização do aborto; baixa incorporação da transversalidade do gênero; ausência concreta de mudanças no âmbito das atividades domésticas entre homens e mulheres;

pouca mudança no processo de valorização de carreiras e remuneração para profissões com ocupação feminina.

Percebemos que as políticas neoliberais, além do avanço do conservadorismo no Brasil, impõem fortes limites aos direitos sociais, com privatizações, focalização de políticas sociais, redução de bens e serviços e avanço das pautas religiosas no congresso. Essa redução impacta na deterioração dos serviços sociais públicos, sendo a redução da política social, uma das tendências gerais no Brasil. Os governos do PT (2003 à 2016) não podem deixar de ser questionados, pois algumas medidas ou escolhas de Estado pelos governos petistas, entre elas, as alianças com a grande burguesia e as políticas com as forças da direita, entre elas o PMBD, afirmam suas ações desmedidas pela governabilidade. São, portanto, o escândalo da Lava Jato e o processo de impeachment da presidenta Dilma, que consideramos um golpe político e uma avalanche conservadora e neoliberal no Brasil, que estão aprofundando medidas iniciadas pelos governos petistas, como as contrarreformas da previdência, do trabalho e as privatizações, que afirmam uma tendência de destruição de direitos conquistados, num cenário de forte barbarização da vida.

Para Boschetti (2012), descortinar os fundamentos estruturais do capitalismo, que vivencia desde o final dos anos 1960 uma crise só comparável à de 1929, nos possibilita melhor compreensão sobre os processos que destruição de direito e limites à universalização das políticas sociais. A busca sem limites pela superacumulação produz novas e revigoradas formas de produção, sendo esse processo de crise um movimento cíclico do capitalismo na sua permanente busca por superlucro. A crise é estrutural porque se origina e atinge o núcleo central da reprodução do capital (BOSCHETTI, 2012). Esta reação burguesa às conquistas da classe trabalhadora, desde anos 1970, segundo a literatura, tem três grandes fios condutores que serão fundamentais para as transformações no modo de produção capitalista, a reestruturação produtiva, a mundialização do capital e a financerização do capital, e demonstram claramente, quais as tendências encontradas na proteção social no Brasil. (MÉSZAROS, 2000)

A resposta à crise implicou tanto na reestruturação dos mecanismos de acumulação, como na redefinição de mecanismos ideo-políticos necessários à formação de novos consensos hegemônicos, por isso que a acumulação em países periféricos marca uma estratégia de acumulação interessante para o grande capital internacional transformando através de investimentos esses países em fonte de lucro rápido. (MOTA, 2012).

A Contra-Reforma do Estado, segundo Behring (2008), redireciona o fundo público no contexto de crise, caracterizamos fundo público como o conjunto de arrecadação de impostos advindos majoritariamente do trabalho e que teoricamente deveria ser revestido em políticas sociais. Porém, este tem sido disputado pelas classes dominantes para enfrentar as tendências da crise desde a década de 1970, com mudanças no padrão de produção, no papel das classes, mas principalmente com forte impacto nas políticas de proteção para os trabalhadores. Sendo assim, levantamos a seguinte problematização: quais prioridades terão os governos neoliberais em contexto de crise, em pleno acirramento das contradições capitalistas e com um programa governamental que vem retirando direitos sociais ou reconfigurando a proteção para acumulação capitalista.

O que encontramos nesse processo é um movimento de rupturas e continuidades nessas transformações de um país com ideal emergente, como o Brasil, completamente dependente do capital internacional tensionado pelos interesses de classe, inscrito como neodesenvolvimentista que concretamente não mudou as profundas desigualdades no Brasil, apenas as deslocando. A privatização do Estado é uma resposta encontrada pelo capital para sua crise estrutural. A crise vai se tornar a certa altura muito mais profunda, no sentido de invadir não apenas o mundo das finanças globais, mas também todos os domínios da vida social, econômica e cultural com o aprofundamento da questão social. (BEHRING, 2008)

A dita expressão da questão social tem seu fundamento na contradição capital x trabalho. E que cabe ressaltar, para não tratar a realidade brasileira de forma isolada que, segundo Mota (2012) as mudanças atualmente verificadas nos fundamentos e na prática da política social brasileira não ocorrem de forma isolada, unilateral e autônoma do resto do mundo capitalista e que diante dessa contrarreforma a conjuntura mundial e brasileira da política social é sombria e mais do que nunca prevalecem tendências que já vêm se impondo há algum tempo, direitização, monetarização, destruição da política social.

Essa relação revela a coexistência de uma polaridade estrutural: riqueza/pauperismo que se interseccionam com pilares de desigualdade também estruturais como o patriarcado, caracterizado como um regime político e moral que subalterniza as mulheres, não apenas mulheres cisgêneras brancas, negras ou indígenas, mas também mulheres transexuais e travestis pela negação da naturalidade biológica do gênero ao sexo. Porém, é somente quando os sujeitos de identidade trabalhadores, mulheres,

negras/negros e LGBT's se organizam como sujeitos coletivos, dando corpo e voz aos seus interesses, exigindo condições de existência e sobrevivência com direitos legalmente garantidos, tendo o Estado com mediador central nessa disputa com a classe dominante, que materializamos esse conceito.

O cenário de crise impõe perda de direitos como escolha governamental e necessidade de resistência dos trabalhadores e movimentos sociais em contraponto a isso. Conjuntamente a esse cenário, não necessariamente distinto, outro fenômeno se aprofunda e ataca um dos princípios mais caros num país que atravessou escravidão e ditaduras - a democracia. Não podemos deixar de contextualizar o conservadorismo que vem se manifestando no seu irracionalismo e seu discurso de ódio. Esse conservadorismo no Mundo e no Brasil tem relação intrínseca com a crise do capitalismo, e pode ser explicado por ele e pelo crescimento em grande escala do neoliberalismo no mundo, do individualismo, da competitividade, do ataque ao que é coletivo, pois segundo Löwy (2015) com a crise de 2008, em quase todos os lugares, a extrema direita vem sendo mais favorecida do que a esquerda radical.

É inegável que grupos de extrema direita que hoje ocupam os debates eleitorais, os poderes Executivos e Legislativos, como bem nos elucida Löwy (2015), essa “modernização” da extrema-direita representa uma ameaça e um dos argumentos usados para mostrar que ela mudou e não tem a ver com o fascismo. Aceitam a democracia parlamentar e a via eleitoral para chegar ao poder”, assim, esses grupos conversadores ascendem patrocinados por representantes do grande capital pondo em colapso diversos marcos civilizatórios de luta por direitos, entre eles, os direitos das mulheres. Esses representantes conservadores têm legitimidade social e econômica frente aos representantes dessa burguesia nacional e internacional que administra o mercado financeiro, embora essas ideologias de extrema-direita possuam muitas similaridades, sua prática política não é homogênea, pois ocorrem resistências no âmbito da sociedade civil.

No Brasil, temos o congresso mais conversador dos últimos tempos encontram condições favoráveis para se desenvolver suas ideias em tempos de crise econômica, política, social e ecológica. Não por acaso essas ideias ganham apoio popular baseado na moral, na homossexualidade compulsiva e no discurso de autoridade sobre os direitos reprodutivos das mulheres, além do utilitarismo vulgar da pauta da corrupção. (LOWY, 2015; MÉSZAROS, 2000). O conservadorismo não é novo no Brasil, basta pensar na nossa recente passagem democrática, talvez estejamos diante de um neoconservadorismo

ainda mais bárbaro e amparado no discurso genocida e antidemocrático. Nossa estruturação patrimonialista, patriarcal e clientelista de fazer política e principalmente essa incessante forma golpista que a direita age no Brasil vai se reatualizando nos dias atuais, com manifestações, com pautas, com valores e principalmente com uma moralização da política brasileira significando o avanço de extrema- direita organizada nos espaços institucionais e nas ruas.

O neoliberalismo e o conservadorismo são a intersecção ideal em tempos de crise do capital, pois obviamente princípios econômicos são integrados nessa agenda conversadora sem abrir mão de seu modo de reprodução e de compreender a realidade. Essa cartilha neoliberal de ajuste fiscal e perda de direitos não é novidade em um governo marcado por políticas de direita com status de esquerda, ao governo que recorre à políticas focalizadas que facilitam a administração da pobreza no interior da ordem burguesa, caracterizado, assim, como “neodesenvolvimentista”.

O Partido dos Trabalhadores que não acidentalmente mudou seus rumos ético-políticos se comparados à sua origem, em plena redemocratização do Brasil, escancarou nos últimos anos a quem de fato serviu, mesmo tendo tirado milhões de famílias da extrema pobreza, mesmo ampliando espaços de controle democrático ou até mesmo elegendo a primeira mulher presidenta. Claramente, os recursos federais tão anunciados como ineficientes para a efetivação dos direitos e suas respectivas políticas são redirecionados para pagamentos da dívida e para políticas de salvação de empresas, como sonegação de impostos e isenção fiscal. O Estado máximo para capital é uma indicação do governo que reeditou a política neoliberal no Brasil. (NETTO, 2011).

Nesse sentido, ressaltamos que os Planos Nacionais de Mulheres (2004- 2013), cuja organização reflete parte da agenda e a cidadania das mulheres hoje no Brasil, tanto partem de uma luta histórica do movimento feminista no Brasil, como também consolidam formas neoliberais da organização capitalista em desenvolvimento nos países da América Latina. Sobretudo quando reconhece e difunde que a autonomia e a superação das desigualdades entre homens e mulheres se darão por meio do acesso aos direitos pautados na “Igualdade nas relações de trabalho” (2004; BRASIL); “Enfrentamento e a superação da pobreza”(BRASIL, 2008); “Incentivo ao empreendedorismo das mulheres e pequeno negócio e disposição do crédito” (BRASIL, 2013-2015). Ressaltamos que apesar de considerarmos avanços sociopolíticos na consolidação dessa agenda de gênero, a partir do anos 2000 com o advento dos governos petistas, houve um intenso incentivo e

perpetuação da lógica da flexibilização, como exemplo podemos citar o empreendedorismo, que foi massivamente difundido como a “porta de saída” da precarização da vidas das mulheres e suas famílias. Isso revela uma inquestionável declinação do Estado Brasileiro às tendências macro econômicas do sistema patriarcal-racista- capitalista e a busca por meio desses arranjos institucionais, com aparente status de proteção social, na consolidação das contrarreformas do Estado no sentido ampliar a lógica neoliberal.

Diante dessa afirmativa, é necessário reconhecer os limites democráticos do Estado Social no capitalismo e tencionar se seria possível a existência concreta de uma igualdade nesse modo de produção, para além de alterar o padrão de desigualdade social ou reconhecer cidadania formal por meio das políticas sociais. Não é à toa que a expansão das legislações sociais criou uma falsa interpretação sobre a garantia de direitos iguais para todos/todas. O Estado Social não é capaz de superar as desigualdades de classe, gênero e raça, pois o mesmo não só regula como produz e reproduz nas relações sociais o sistema de dominação exploração. Assim, as funções do Estado – de criar as condições de produção, reprimir as ameaças das classes dominadas e integrar essas classes, segundo Mandel (1985), darão significado para suas ações na sociedade capitalista, cabendo atentar que as políticas sociais, mesmo sendo mediações necessárias nesse modo degradante de vida e barbárie, não representam e não são capazes de emancipar as classes que vendem a força de trabalho, principalmente as mulheres, dos determinantes estruturais do modo de produção capitalista.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Janaiky Pereira de. **Organismos Internacionais e Enfretamento à precarização do Trabalho das mulheres na América Latina. Brasília.** 2017. Tese de Doutorado. (CAPITULO 2).

ÁVILA, Maria Betânia. **Divisão Sexual do Trabalho e Trabalho Doméstico.** Recife: SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia, 2009.

BRASIL, Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.** – Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2004.

Brasil. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.** Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008.

BRASIL, Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.** Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013.

BRASIL. Constituição, 1988.

_____. **Plano de Plurianual 2004-2007.**

_____. **Plano de Plurianual 2008-2011.**

_____. **Plano de Plurianual 2012-2015.**

BANDEIRA, Lourdes Maria. **Feminismo: memória e história.** In: SALES, Celecina; AMARAL, Célia; ESMERALDO, Gema. **Feminismo: memória e história.** Fortaleza: Imprensa Universitária, 2000.

_____. **Brasil: fortalecimento da secretaria especial de políticas para as mulheres para avançar na transversalização da perspectiva de gênero nas políticas públicas.** In: PEREIRA DE MELO, Hildete & BANDEIRA, Lourdes. **A pobreza e as políticas de Gênero no Brasil.** CEPAL. Série Mujer y Desarrollo. N.66. Jun/2005. pp.43-76.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência social e trabalho no capitalismo.** São Paulo: Cortez, 2016.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história.**- 9º. Ed. – São Paulo: Cortez, 2011. – (Biblioteca básica de serviço social; v 2).

BERING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos.** – 2. ed. – São Paulo : Cortez, 2008.

BOSCHETTI, Ivanete. **América Latina, Política Social e Pobreza: “novo” modelo de desenvolvimento.** In: **Financerização, Fundo Público e Política Social/ Evilasio Salvador...** [et al] (orgs.)- Cortez, 2012.

BOSCHETTI, Ivanete. **Avaliação de políticas, programas e projetos sociais.** In CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL(CFESS) e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL(ABEPSS). Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília-DF: CFESS/ABEPSS.2009.

BARBALET, J. M. **A cidadania.** Lisboa: Estampa, 1989

CONSELHO NACIONAL DE DIREITOS DA MULHER. **Regimento interno.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20112014/2014/Decreto/D8202.htm. Acesso em: 20 de julho. 2017.

COUTINO, Carlos Nelson. **Nota sobre cidadania e modernidade.** In: Revista Ágora: Política Públicas e Serviço Social, Ano 2, nº 3, 2005.

CISNE, Mirla. **Feminismo e Consciência de Classe no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2014.

CISNE, Mirla. **Gênero, Divisão Sexual do Trabalho e Serviço Social.** Ouras Expressões, 2012.

COLLINS, Patrícia Hill. **Aprendendo com a outsider within*: a significação sociológica do pensamento feminista negro.** Revista Sociedade e Estado – Volume 31 Número 1 Janeiro/Abril 2016.

D'ATRI, Andrea. **Pão e Rosas: identidade de gênero e antagonismo de classe no capitalismo.** 1ªed. São Paulo: Edições Iskra, 2008.

DUSSEL, Enrique . **El encubrimiento del outro: hacia el origen del mito de la modernidad.** Madrid: Nueva Utopia, 1992. Conferências de Frankfurt.

DEMIER, F. **Depois do Golpe: a dialética da democracia blindada no Brasil.** Rio de Janeiro: Maud, 2017.

FRASER, Nancy. **O feminismo, o capitalismo e astucia da história.** In: Mediações, Londrina, v. 14, n.2, p. 11-33, Jul/Dez. 2009.

FARAH, Marta F. **Gênero e políticas públicas.** Estudos Feministas, Florianópolis, n. 12, v. 1, p. 47-71, jan./abr. 2004.

FERANDES, Florestan. **Capitalismo Dependente e classes sociais na América Latina.** 4ª Edição - São Paulo: Global Editora, 2009.

GAMA, Andrea Sousa. **As contribuições e os dilemas da crítica feminista para análise do Estado de Bem- Estar Social.** Revista SER SOCIAL, Brasília, v.10, n.22, p 42- 68, jan/jun.2008.

GOUGH, Ian. **Economia Política del Estado del bienestar.** Madrid: BlumeEdiciones, 1982.

GONZALES, Lélia– **Racismo e Sexismo no Brasil** In: Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** 40ª edição – São Paulo: Cortez 2012

IAMAMOTO, M. V. & CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil** Ed. Cortez, SP, 2014.

LOWY, Michael. **Conservadorismo e extrema-direita na Europa e no Brasil**. Serv. Soc. Soc. no.124 São Paulo out./dez. 2015.

LIMA, Rita de Lourdes de. **A dimensão de poder nas relações de gênero**. In: O poder em debate. Editora do NE – Recife, 2002.

MELO, Erica. **Feminismo: velhos e novos dilemas uma contribuição de Joan Scott**. Cad. Pagu. n.º.31 Campinas July/Dec. 2008

MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. 1º edição – São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARINI, Ruy Mauro. **A Dialética da Dependência**. Editora Era, México, 1990, 10ª edição (1ª edição, 1973). O post-scriptum conforme: Revista Latinoamericana de Ciências Sociales, Flacso, (Santiago de Chile), n° 5, junho 1973. Tradução: Marcelo Carcanholo, Universidade Federal de Uberlândia —MG. Post-scriptum traduzido por Carlos Eduardo Martins, Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, RJ. Versão digitalizada conforme publicado em "Ruy Mauro Marini: Vida e Obra", Editora Expressão Popular, 2005. Orgs. Roberta Traspadini e João Pedro Stedile. Este documento encontra-se em www.centrovictormeyer.org.br. Disponível em <https://www.marxists.org/portugues/marini/1973/mes/dialetica.htm>

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MÉSZAROS, Istvan. **A Crise Estrutural do Capital**. In Outubro n° 04, São Paulo, 2000.

MOTA, Ana Elizabete. **Questão Social e Serviço Social: um debate necessário**. In: Mota, Ana Elizabete (Org). O mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, política e sociedade. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MOURA, Clovis – **Racismo como arma ideológica de dominação**. Edição 34, AGO/SET/OUT, 1994.

MANDEL, Ernst. **A Formação do Pensamento Econômico de Karl Marx**. Rio de Janeiro, Zahar, 1968.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

MARSHAL, Theodore H., **“Cidadania e classe social”**, In Cidadania, Classe Social e Status, Rio de Janeiro: Zahar, 1967

NETTO, José Paula. **Introdução ao Estudo do Método**. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

OLIVEIRA, Ednéia Alves de. **A funcionalidade da política social e os limites da emancipação humana na ordem do capita**. In: SER Social, Brasília, v. 17, n. 37, p. 348-367, jul.-dez./2015.

RUBIN, Gayle. **O tráfego de mulheres: notas sobre a “economia política” do sexo**. Trad. Christine et al. Recife, SOS CORPO, 1993.

RAGO, Margareth. **Epistemologia Feminista: Gênero e História:** in PEDRO, J.M &. 1998.

ANDRADE, Andreza de Oliveira. SANTOS, Luana Paula Moreira. **Feminismos, gênero e seus (des) caminhos: nuances de uma epistemologia sócio histórica.** In: Feminismo, Gênero e Sexualidade: diálogos contemporâneos – Mossoró/RN: Edições UERN, 2016.

SCOTT, Joan W. **A cidadã paradoxal - as feministas francesas e os direitos do homem.** Florianópolis, Ed. Mulheres, 2002.

_____. **Gênero: uma categoria útil para análise histórica.** Recife: SOS Corpo, 1991.

SAFIOTTI, Heleieth. **O poder do macho** – São Paulo: Moderna, 1987. (Coleção Polêmica)

SAFFIOTTI. Heleieth. **A mulher na Sociedade de Classes: Mito e Realidade.** 3º Ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2013.

SAFFIOTTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SWAIN, Tânia Navarro. **Desfazendo o “natural” a heterossexualidade compulsória e o continuum lesbiano.** Revista Bogoas – Estudos Gays: gênero e sexualidade. V.4, nº 5, 2010.

SANTOS, Silvana Mara de Moraes. **Política Social e Diversidade Humana: crítica a noção de igualdade de oportunidades.** In: Capitalismo em Crise, política social e direitos. Org. Boschetti, Behering, Santos, Mioto. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, Josiane. **Questão Social: particularidades no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2012.

SANTOS, Hélio. **Discriminação racial no Brasil.** In: SABÓIA, Gilberto Vergne; GUIMARÃES, Samuel Pinheiro (orgs.). Anais de Seminários Regionais Preparatórios para a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. Brasília: Ministério da Justiça, 2001.

SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Publicações SPM. Disponivelem: http://www.spm.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/publ_ano. Acesso em: 10.07.2017

TONET, I. **Educação, cidadania e emancipação humana.** Ijuí: Unijuí, 2005.

WOOD, Ellen Meiksins. - **Democracia contra o capitalismo: a renovação do materialismo histórico/** Ellen Meiksins Wood: Tradução Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2011.